



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 177/2025 – São Paulo, terça-feira, 23 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 16195, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12/9 a 1/10/2025, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/9/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16196, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 21/9/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LÚCIA PETRI BETTO, da 11ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 24/9/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 25 a 30/9/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16199, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, da 14ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível, no período de 29 a 30/9/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 1 a 3/10/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível, no período de 6 a 7/10/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 8/10/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 9 a 10/10/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

VI - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível, no período de 13 a 15/10/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível, no período de 16 a 26/10/2025 e nos dias 7/11 e 28/11/2025, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Cível, nos períodos de 27/10 a 6/11/2025, de 8 a 27/11/2025 e de 29/11/2025 a 27/3/2026, em decorrência de convocação para o Conselho Nacional de Justiça da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4339, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA compensação nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12277985/2025

ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Cotrim Guimarães, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 256ª Sessão Ordinária de 21 de julho de 2025.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0024769-35.2025.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) - 2024

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2024 (12207312), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de indicação de magistrados para comporem os gabinetes da Turma Regional do Mato Grosso do Sul (TR-MS).

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou, nos termos da Resolução UPLE 33/2025 e Relatório e Voto 12006293, (i) a indicação da Desembargadora Federal MONICA NOBRE para compor, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte; (ii) a indicação do Desembargador Federal JEAN MARCOS para compor, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 3ª Seção desta Corte; e (iii) a indicação do Desembargador Federal RENATO BECHO para compor, na fase preparatória à instalação definitiva, a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 1ª Seção desta Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0037567-33.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais ACER

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, acolheu a Informação ADEG 12236137, bem como aprovou a Minuta N.I. Estrutura - proposta (12236134), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0025915-14.2025.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Turma Regional de 2.º grau implantada em Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a criação da Assessoria de Apoio Institucional da Turma Regional do Mato Grosso do Sul, nos termos da Minuta 12236125, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem

00005 - Processo: 0037340-72.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 47, de 28 de julho de 2025, que alterou a área e a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0022897-82.2025.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 46, de 24 de julho de 2025, que alterou a especialidade de 11 (onze) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, conforme disposto no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dez minutos do dia vinte de agosto do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Conselho de Administração desta Corte,

RESOLVE:

I - Cessar, em parte, **a partir da data da publicação deste ato**, os efeitos do Ato PRES Nº 6991, de 01 de agosto de 2025, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, nos termos do Relatório e Voto [12137967/2025](#) (Doc. SEI 12201635), sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, titular da 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, **a partir da data da publicação deste ato**, integrando a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, especificamente para julgamento do acervo oriundo da 2ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/09/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16202, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 e 22/9 e no período de 15 a 19/9/2025, em decorrência de compensações autorizadas pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16201, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 19/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16200, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4 e 5/9/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16198, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4 e 5/9/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16194, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 12/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DAROCHA PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1 a 5/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUTNUNES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALL AGNOL, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 9 e 18/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 12/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 8/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 15/9/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 15 a 18/9/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 12377639 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**575ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 02/10/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES
Nº 2576, DE 16/03/2020 E RESOLUÇÃO CNJ 591/2024**

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 574ª Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2025.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0009553-31.2025.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

002) 0024852-51.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de Juizado Especial Federal Itinerante na Seção Judiciária de São Paulo.

Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

003) 0021070-36.2025.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Correicionado).

004) 0022525-36.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guaratinguetá/SP (Inspeccionado).

005) 0021071-21.2025.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

006) 0021072-06.2025.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

007) 0021174-28.2025.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

008) 0022526-21.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado).

DESPACHO

Processo SEI nº 0030844-90.2025.4.03.8000
Interessado(a): Luciano Silva

Informação DMAG 12370845: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12370789), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA indenização de 18 (dezoito) dias de férias, remanescentes do 1º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2025, às 06:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - 22- PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Titular da 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da 9ª Sessão Ordinária da Segunda Seção, na modalidade presencial, no dia 07 de outubro de 2025 (terça-feira), a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Ação Rescisória 5029475-61.2018.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2025, às 06:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7143, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - 21 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, titular da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para participar da 9ª Sessão Ordinária da Segunda Seção, na modalidade presencial, no dia 07 de outubro de 2025 (terça-feira), a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Ação Rescisória nº 5029475-61.2018.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2025, às 06:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

ATANº 12376351/2025

ATA DE JULGAMENTO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DA 3ª REGIÃO, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Presidente: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Secretária: MARLI ALVES DA SILVA

Às 14h19, presentes a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA e os Juizes Federais ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO, FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, FLÁVIA PELLEGRINO MILLANI, GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JANAÍNA RODRIGUES V. GOMES, LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, LUCIANA JACÓ BRAGA, LUCIANA MELCHIORI BEZERRA, MÁRCIO AUGUSTO M. MATOS, MARCIO RACHED MILLANI, MAURO SPALDING, OMAR CHAMON, RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, ROGÉRIO VOLPATI POLEZZE, RONALDO JOSÉ DA SILVA, UILTON REINA CECATO, foi aberta a sessão, realizada na forma híbrida (presencial e por videoconferência), nos termos do calendário regularmente divulgado no site desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. O julgamento foi iniciado pelos itens de pauta nos quais havia pedidos de sustentação oral. O Item 37 (processo nº 5000222-16.2023.403.6317), de relatoria do Dr. Mauro Spalding, foi adiado, após a sustentação oral e os debates, por indicação do relator, para a próxima sessão, designada para o dia 26/09/2025. Concluídos os julgamentos dos itens com pedido de sustentação oral, foram proclamados os resultados, conforme constante do PJe, cabendo à Secretária a realização dos devidos apontamentos. Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Consuelo agradeceu a juíza Gabriela Azevedo Campos Sales pela participação e contribuição relevante nos julgamentos da TRU até a presente sessão e reiterou as boas-vindas ao juiz Rogério Volpati Polezze que inicia sua participação na TRU a partir desta sessão, agradecendo o empenho de todos (as). Por fim, o Juiz Federal Uilton Reina Cecato solicitou que a Turma Regional de Uniformização realizasse uma Sessão Virtual. A sessão foi encerrada às 16h21. São Paulo, 28 de julho de 2025.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal Presidente da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 21/09/2025, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12375485/2025

Processo nº 0004765-45.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.049.12.2023 ao Contrato nº 04.049.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA, CNPJ nº 04.528.676/0001-03; Objeto: repactuação de preços e prorrogação contratual por 12 meses, a partir de 21/09/2025; Fundamento Legal: Cláusula Sexta e Décima Primeira do Contrato; nos artigos 40, XI e 55, III, 57, II, 65, §5º e §8º da Lei nº 8.666/1993, no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001 e na IN nº 5/2017 SEGES; Data de assinatura: 19/09/2025; Vigência: 12 meses, de 21/09/2025 a 20/09/2026; Valor Total: R\$ 435.485,18; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2023; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, o Sr. Emikon Donizeth dos Reis, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias**, **Técnico Judiciário**, em 19/09/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12374208/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

PROCESSO SEI Nº 0005007-33.2025.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional assistido em primeiro nível de atendimento para servidores e magistrados de TIC da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, presencial, com mensuração de resultados, aferição de níveis mínimos de serviço e implementação de soluções integradas (E-mail, Chatbot e URA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Obtenção do edital: a partir de 23/09/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/10/2025, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 08/10/2025, às 10h00.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

BARBARA GARGI DE MORAIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes**, **Pregoeira**, em 22/09/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 12307760/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0025599-98.2025.4.03.8000

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD

Assunto: inclusão do abono de permanência na base de cálculo da gratificação natalina e do terço constitucional de férias

Ciente dos termos da manifestação da Diretoria-Geral (12307755).

Encaminhe-se consulta ao Conselho da Justiça Federal, nos termos do art. 132-A do Regimento Interno daquele c. Colegiado, para fins de tratamento uniforme da questão suscitada.

Dê-se ciência ao ente sindical.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367934/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0030755-67.2025.4.03.8000

Documento nº 12367934

UGEF e RFRE Informação Conjunta 12367676

Indefiro o pedido, com base na fundamentação apresentada.

Ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12359923/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0042901-77.2024.4.03.8000

Documento nº 12359923

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MYRNA MARTINS RODE, R.F. nº 4114.

Tendo em vista a informação DAPE 12359922, **descontada a concomitância apontada**, defiro a averbação de tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

- 1.267 (mil, duzentos e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 01/04/2002 a 30/09/2005, em que efetuou recolhimentos como contribuinte individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12375432/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0031012-92.2025.4.03.8000
Documento nº 12375432

E-mail DSAU (12375237)
Registro férias 2022/2023- EGP (12375393)

Considerando o decidido no processo SEI 0029928-71.2016.4.03.8000 (Consulta 2290869 e Despacho DIAF 2292829) e a necessidade de remarcação de férias da servidora em virtude de concomitância com a licença concedida, defiro excepcionalmente o agendamento de férias fora do prazo regulamentar.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 12371320/2025

Na Portaria DIRG 8918 (12230022), de 05 de agosto de 2025, da Diretoria-Geral deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 147/2025, Caderno Administrativo, de 12 de agosto de 2025:

Onde se lê: "DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2025, o servidor..."
Leia-se: "DISPENSAR, a partir de 24 de setembro de 2025, o servidor..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 22/09/2025, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12362552/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0007639-32.2025.4.03.8000
Documento nº 12362552

Ref.: Averbação de Tempo de serviço do servidor JULIO NEVES DA SILVA, R.F. nº 4194.

Tendo em vista a informação DAPE 12362548, averbo o tempo de serviço ao interessado, da seguinte forma:

I - referente ao tempo de serviço prestado em empresas privadas:

- 1.022 (mil e vinte e dois) dias, referentes ao período de 24/02/1986 a 14/10/1999 (períodos interpolados), já descontado o tempo de serviço prestado na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao tempo de serviço prestado na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET:

- 2.878 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito) dias, referente ao período de 22/11/1991 a 14/10/1999, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada da Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, destinada a este Tribunal, da qual deverá conter a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, inclusive os valores percebidos a título de gratificação natalina, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022 e alterações, **em substituição à Certidão nº 139/2003 - 11874569, emitida em 12/08/2003, pelo Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

CRONOGRAMA Nº 12368630/2025

CRONOGRAMA DE 2026

SESSÕES ORDINÁRIAS DA PRIMEIRA SEÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATADA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
------------------------------	--	--------	-------------------

09/01/2026	05/02/2026	1ª Ordinária	PRESENCIAL
02/02/2026	05/03/2026	2ª Ordinária	Eletrônica
06/04/2026	07/05/2026	3ª Ordinária	PRESENCIAL
01/06/2026	02/07/2026	4ª Ordinária	Eletrônica
03/07/2026	06/08/2026	5ª Ordinária	PRESENCIAL
31/07/2026	03/09/2026	6ª Ordinária	Eletrônica
31/08/2026	01/10/2026	7ª Ordinária	PRESENCIAL
02/10/2026	05/11/2026	8ª Ordinária	Eletrônica
30/10/2026	03/12/2026	9ª Ordinária	PRESENCIAL

- Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (PORTARIA CATRF3R N° 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2025) em 2026:

16 e 17 de fevereiro: Carnaval; **18 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; **1º e 02 de abril:** Feriado Legal; **03 de abril:** Sexta-feira Santa; **21 de abril:** Tiradentes; **1º de maio:** Dia do Trabalho; **04 de junho:** Corpus Christi; **09 de julho:** Revolução Constitucionalista; **11 de agosto:** Feriado Legal; **07 de setembro:** Independência do Brasil; **12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida; **30 de outubro:** Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro; **02 de novembro:** Finados **20 de novembro:** Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; **08 de dezembro:** Dia da Justiça; **20 a 31/12** – Recesso.

- Obs.: As sessões de julgamento presenciais da Primeira Seção serão realizadas no Plenário do 2º andar, Quadrante 1.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 19/09/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA N° 12368639/2025
CRONOGRAMA DE 2026
SESSÕES ORDINÁRIAS DA QUARTA SEÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATADA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
16/01/2026	19/02/2026	1ª Ordinária	PRESENCIAL
13/02/2026	19/03/2026	2ª Ordinária	PRESENCIAL
13/03/2026	16/04/2026	3ª Ordinária	PRESENCIAL
17/04/2026	21/05/2026	4ª Ordinária	PRESENCIAL
15/05/2026	18/06/2026	5ª Ordinária	PRESENCIAL
12/06/2026	16/07/2026	6ª Ordinária	PRESENCIAL
17/07/2026	20/08/2026	7ª Ordinária	PRESENCIAL
14/08/2026	17/09/2026	8ª Ordinária	PRESENCIAL
11/09/2026	15/10/2026	9ª Ordinária	PRESENCIAL

13/10/2026	19/11/2026	10ª Ordinária	PRESENCIAL
13/11/2026	17/12/2026	11ª Ordinária	PRESENCIAL

- Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (PORTARIA CATRF3R N° 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2025) em 2026:

16 e 17 de fevereiro: Carnaval; 18 de fevereiro: Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; 1º e 02 de abril: Feriado Legal; 03 de abril: Sexta-feira Santa; 21 de abril: Tiradentes; 1º de maio: Dia do Trabalho; 04 de junho: Corpus Christi; 09 de julho: Revolução Constitucionalista; 11 de agosto: Feriado Legal; 07 de setembro: Independência do Brasil; 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida; 30 de outubro: Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro; 02 de novembro: Finados 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 08 de dezembro: Dia da Justiça; 20 a 31/12 – Recesso.

Documento assinado eletronicamente por Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente, em 19/09/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA N° 12373091/2025

CRONOGRAMA DE 2026

SESSÕES ORDINÁRIAS DA SEGUNDA SEÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA	DATADA SESSÃO (terças-feiras às 14h)	TIPO DE SESSÃO	SESSÃO
28/11/2025	03/02/2026	PRESENCIAL	1ª
30/01/2026	03/03/2026	VIDEOCONFERÊNCIA	2ª
27/02/2026	07/04/2026	PRESENCIAL	3ª
27/03/2026	05/05/2026	VIDEOCONFERÊNCIA	4ª
24/04/2026	02/06/2026	PRESENCIAL	5ª
29/05/2026	07/07/2026	VIDEOCONFERÊNCIA	6ª
26/06/2026	04/08/2026	PRESENCIAL	7ª
31/07/2026	01/09/2026	VIDEOCONFERÊNCIA	8ª
28/08/2026	06/10/2026	PRESENCIAL	9ª
25/09/2026	03/11/2026	VIDEOCONFERÊNCIA	10ª
23/10/2026	01/12/2026	PRESENCIAL	11ª

Sessões presenciais na Segunda Seção: 1ª terça-feira do mês - Portaria 3.266/23

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no ano de 2026: (Portaria CATRF3R n° 48, de 29 de agosto de 2025):

1º de janeiro – Confraternização Universal; 16 e 17 de fevereiro – Carnaval; 1º de abril – Feriado Legal; 02 de abril – Feriado Legal; 03 de abril – Sexta-feira Santa; 20 de abril (Portaria CATRF3R n° 48, de 29 de agosto de 2025); 21 de abril – Tiradentes; 1º de maio – Dia do Trabalho; 1º de maio – Dia do Trabalho; 04 de junho – Corpus Christi; 05 de junho (Portaria CATRF3R n° 48, de 29 de agosto de 2025); 09 de julho – Revolução Constitucionalista; 11 de agosto – Feriado Legal; 07 de setembro – Independência do Brasil; 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida; 30 de outubro (Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro); 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 08 de dezembro – Dia da Justiça; 24 de dezembro – Feriado Legal; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Feriado Legal.

Documento assinado eletronicamente por Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente, em 19/09/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA N° 12373195/2025

CRONOGRAMA DE 2026

SESSÕES ORDINÁRIAS DA TERCEIRA SEÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA	DATADA SESSÃO quintas-feiras, 14h	TIPO DE SESSÃO	SESSÃO
19/11/2025	29/01/2026	Eletrônica (assíncrona)	1ª
05/12/2025	12/02/2026	Presencial	2ª
23/01/2026	26/02/2026	Eletrônica (assíncrona)	3ª
06/02/2026	12/03/2026	Presencial	4ª

27/02/2026	26/03/2026	Eletrônica (assíncrona)	5ª
13/03/2026	09/04/2026	Presencial	6ª
27/03/2026	30/04/2026	Eletrônica (assíncrona)	7ª
10/04/2026	14/05/2026	Presencial	8ª
24/04/2026	28/05/2026	Eletrônica (assíncrona)	9ª
08/05/2026	11/06/2026	Presencial	10ª
22/05/2026	25/06/2026	Eletrônica (assíncrona)	11ª
12/06/2026	23/07/2026	Eletrônica (assíncrona)	12ª
26/06/2026	13/08/2026	Presencial	13ª
24/07/2026	27/08/2026	Eletrônica (assíncrona)	14ª
07/08/2026	10/09/2026	Presencial	15ª
21/08/2026	24/09/2026	Eletrônica (assíncrona)	16ª
04/09/2026	08/10/2026	Presencial	17ª
25/09/2026	22/10/2026	Eletrônica (assíncrona)	18ª
09/10/2026	12/11/2026	Presencial	19ª
23/10/2026	26/11/2026	Eletrônica (assíncrona)	20ª
06/11/2026	10/12/2026	Presencial	21ª

Sessões presenciais na Terceira Seção: 2ª quinta-feira do mês - Portaria 3.266/23

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no ano de 2026: (Portaria CATRF3R nº 48, de 29 de agosto de 2025):

1º de janeiro – Confraternização Universal; 16 e 17 de fevereiro – Carnaval; 1º de abril – Feriado Legal; 02 de abril – Feriado Legal; 03 de abril – Sexta-feira Santa; 20 de abril (Portaria CATRF3R nº 48, de 29 de agosto de 2025); 21 de abril – Tiradentes; 1º de maio – Dia do Trabalho; 04 de junho – Corpus Christi; 05 de junho (Portaria CATRF3R nº 48, de 29 de agosto de 2025); 09 de julho – Revolução Constitucionalista; 11 de agosto – Feriado Legal; 07 de setembro – Independência do Brasil; 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida; 30 de outubro (Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro); 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 08 de dezembro – Dia da Justiça; 24 de dezembro – Feriado Legal; 25 de dezembro – Natal; 31 de dezembro – Feriado Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 19/09/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL Nº 22/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

O **DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ CARLOS FRANCISCO**, Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região e a **JUÍZA FEDERAL VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Presidente da Comissão Multiprofissional do respectivo concurso, nos termos do Capítulo X da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e do artigo 11 da Resolução PRES nº PRES nº 745/2024,

DIVULGAM o resultado da avaliação do candidato que concorre à vaga reservada para pessoas com deficiência realizada pela Comissão Multiprofissional constituída pela Resolução PRES nº 744, de 17 de outubro de 2024, art. 2º, alterada pela Resolução PRES nº 795, de 14 de agosto de 2025:

Inscrição	Nome	Avaliação
2276	ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	Não habilitado

Submetido a avaliações para a comprovação da autodeclaração feita por ANDRE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA, não foi comprovado o requisito que permitiria ao candidato concorrer a vaga reservada nos moldes do edital deste concurso. Tendo em vista que candidato obteve 65 pontos na prova objetiva (na qual a nota de corte foi de 68 pontos para os candidatos da concorrência geral), a sua continuidade no concurso não atende aos requisitos do edital, razão pela qual fica o candidato eliminado do certame.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.
Publique-se.
São Paulo, 18 de setembro de 2025.

EDITAL Nº 23/2025 - PRESI/G ABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTADA 3ª REGIÃO

O **DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO**, Presidente do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, nos termos do item 6 do Edital de Abertura; com a Seção III do Capítulo II da Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2025; e itens 1 a 5 do Edital nº 20/2025,

DIVULGA o resultado do procedimento de Heteroidentificação do candidato que se autodeclarou negro realizado pela Comissão de Heteroidentificação:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTODECLARAÇÃO
000000669	PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPÓLITO	Confirmada

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.
São Paulo, 19 de setembro de 2025.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12371525/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015931-37.2024.4.03.8001
EMPRESA: TAVARES CONSTRUTORA LTDA.

- Acolho os termos do Parecer Licitação nº 54/2024 – DICT/SUFT (doc. 12371498).
- Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **TAVARES CONSTRUTORA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **TAVARES CONSTRUTORA LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
- Publique-se.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 77, DE 03 DE JULHO DE 2025 (12134830), publicada em 11/09/2025, para **ALTERAR** o **FISCAL SUBSTITUTO** do **Contrato nº 04.901.10.25** (doc. 12121294), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, conforme e-mail (12341902):

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Mônica Negrão Fontanezi, RF 6574, CPF 213.962.938-84

Fiscal Substituto: Robson de Paula Santos, RF 9284, CPF 120.407.297-39

Art. 2º Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Mônica Negrão Fontanezi, RF 6574, CPF 213.962.938-84

Fiscal Substituto: Eduardo André Vieira de Lima - RF8053, CPF 249.445.708-48.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 19/09/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12376167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo nº 0007685-18.2025.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação do serviço, mediante Registro de Preços, de visita técnica por demanda para manutenção de equipamentos de inspeção de volumes por raio-X, com fornecimento de peças de baixo custo e aquisição de peças de alto custo, no tocante ao GRUPO 2, que foi adjudicado para a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., ao preço total de R\$1.937.894,95.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12376188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

Processo nº 0007685-18.2025.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição, por expansão da frota, de 7 (sete) veículos zero quilômetro, sendo 6 (seis) veículos utilitários esportivos (SUV) grandes e 1 (um) veículo picape (pick-up) média, foi assim adjudicado: item 1, para a empresa STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., ao preço total de R\$1.254.000,00 e item 2 para a empresa NIPOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ao preço total de R\$270.000,00.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/09/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 122, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2025NE001067, doc. 12371013, Ata de Registro de Preços nº: 12.1328.10.24, doc. 12246696, Pregão Eletrônico nº: 90027/2024 (11220616), firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa PNA - PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA, CNPJ: 58.833.575/0001-75, que tempor finalidade a aquisição e instalação de persianas Horizontais para os Fóruns da Justiça Federal em Lins e em Bauru, os seguintes servidores:

Fórum de Lins

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, RF: 7073, CPF: 055.465.628-03

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, RF: RF 7668, CPF: 214.497.728-38

Fórum de Bauru

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, RF: 2085, CPF: 132.513.138-51

Fiscal Substituto: Elaine Mesquita, RF: 5512, CPF: 078.993.618-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 18/09/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 319, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria DFORSP nº. 204/2024, que designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 288, de 05 de maio de 2025, desta Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO o teor dos docs. 12322190 e 12362672, inseridos no expediente nº 0051695-31.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso VII do art. 1.º da Portaria nº 204, de 05 de julho de 2024, desta Diretoria do Foro, que designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Art. 1.º ... *omissis*...

... *omissis*...

VII - Raquel Coelho Dal Rio Silveira - Juíza Federal representante do Polo III;

... *omissis*..."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL NI/2025 - DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA CADASTRO RESERVA

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso I, letra "c", da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e no art. 1º, § 3º, da Resolução nº 688, de 14 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em razão das adequações implementadas no Sistema de Movimentação de Servidores, resolve incluir o item 4.1 e retificar os itens 4, 5 e 5.1 do tópico INSCRIÇÃO do Edital NI/2025, que tornou pública a abertura das inscrições para **CADASTRO RESERVA DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0**, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos da Portaria nº 219, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1) As inscrições para o Cadastro Reserva dos Núcleos de Justiça 4.0 objetiva o preenchimento de eventuais vagas surgidas durante o ano de 2025 no quadro de lotação dos Núcleos de Justiça 4.0 e da Secretaria única, destinadas aos seguintes cargos:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA;
- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA.

INSCRIÇÃO

2) As inscrições estarão abertas durante o ano de 2025, encerrando-se às 19 horas (horário de Brasília) do dia 31 de dezembro de 2025, quando será bloqueado o acesso ao **sistema online de movimentação de servidores**, ainda que iniciado antes do referido horário.

3) O servidor interessado deverá inscrever-se utilizando o **sistema online de movimentação de servidores**, que pode ser acessado por meio do sistema e-GP (endereço eletrônico "admsp-ugep-movimentacao@trf3.jus.br"), no menu "Serviços", opção "Movimentação", na Intranet da Seção Judiciária de São Paulo, fazendo-o mediante o preenchimento dos dados pertinentes à sua opção de movimentação.

4) Será disponibilizada apenas uma opção para inscrição, nos termos do item 5. As movimentações serão feitas de acordo como Art. 11 da Portaria DFORSP nº 219/2024.

4.1) A inscrição constitui medida imprescindível para a análise, pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0, dos requisitos dos servidores que desejem preencher eventuais vagas surgidas nos Núcleos de Justiça 4.0 durante a vigência do presente certame, excluindo-se a permuta entre aqueles lotados nos Núcleos de Justiça 4.0 e outros, provenientes de lotações distintas e não inscritos no cadastro reserva, dentre outros meios de movimentação.

5) Serão aceitas inscrições exclusivamente para a localidade identificada no Sistema de Movimentação como "SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA VIRTUAL NÚCLEOS 4.0". A lotação dos servidores selecionados ocorrerá nos termos do item 22 do presente Edital.

5.1) Para fins do presente Edital, eventuais inscrições para localidade distinta da acima informada serão desconsideradas, sem prejuízo de nova inscrição em edital que considere a possibilidade de atendimento da subseção desejada.

6) O servidor deverá consignar seu "ciente" e "de acordo" quanto aos termos constantes deste Edital. O não cumprimento da exigência implicará o não acolhimento da inscrição.

7) É imprescindível o correto preenchimento dos dados solicitados pelo **sistema online de movimentação de servidores**.

8) Confirmada a inscrição no **sistema online de movimentação de servidores**, o superior hierárquico indicado pelo servidor inscrito receberá, na caixa de correio do respectivo órgão, notificação eletrônica sobre a inscrição (Art. 3º, inciso III, da Portaria DFORSP nº 219/2024).

9) Imediatamente após a confirmação da inscrição, o **sistema online de movimentação de servidores** enviará mensagem automática para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do servidor e para o email institucional "admsp-ugep-movimentacao@trf3.jus.br".

10) A inscrição não implica, por si só, a movimentação requerida, senão a garantia de participação no processo, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no presente Edital.

11) Não haverá concessão de período de trânsito.

REQUISITOS

12) São requisitos para a homologação da inscrição do servidor, conforme art. 7º, da Portaria DFORSP nº 219/2024:

I) não estar respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar;

II) não ter sofrido pena de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos três anos anteriores à publicação do edital de abertura;

III) não estar participando dos concursos nacional e regional de remoção, salvo se demonstrada a desistência;

IV) não ter protocolizado pedido de aposentadoria;

V) não ser ocupante de cargos especializados nas áreas de arquitetura, arquivologia, assistência social, biblioteconomia, contabilidade, edificações, enfermagem, engenharia, informática, medicina, odontologia, psicologia, salvo se houver idêntico cargo/especialidade em outras estruturas organizacionais da Seção Judiciária de São Paulo, conforme previsão no edital;

VI) não estar em gozo dos seguintes afastamentos:

a) para servir a outro órgão ou entidade (cessão e remoção);

b) para exercício de mandato eletivo;

c) para estudo ou missão no exterior;

d) para participação em programa de pós-graduação *strictu sensu* no país ou no exterior;

VII) não estar cedido para a Seção Judiciária de São Paulo.

12.1) Além dos requisitos acima detalhados, dos servidores interessados exigir-se-á, preferencialmente:

Justiça 4.0;
a) ter experiência em atividades de processamento (Secretaria) ou de elaboração de minutas e assessoramento de magistrado (Gabinete) que serão desempenhadas pelos Núcleos de

b) ter experiência com trabalho em ambiente eletrônico, preferencialmente no PJe;

c) ter disposição para trabalhar em ambiente inovador e colaborativo.

d) ter respondido as perguntas constantes do Anexo;

12.2) O servidor inscrito deverá encaminhar, na mesma data da inscrição, currículo atualizado para o email admsp-ugep-movimentacao@trf3.jus.br, acompanhado das respostas às perguntas constantes do Anexo, sob pena de indeferimento da inscrição.

JULGAMENTO PRELIMINAR

13) O julgamento preliminar formalizar-se-á mediante a divulgação, pela Administração, sob a forma de edital a ser disponibilizado na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao>) e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos.

14) Os inscritos serão selecionados pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0 mediante critérios de conveniência e oportunidade que levarão em consideração a adequação do perfil às atividades desenvolvidas nos Núcleos de Justiça 4.0 e na Secretaria Única.

15) A análise e a seleção dos candidatos ocorrerão na medida do surgimento de vagas e serão de responsabilidade do Comitê Gestor da Justiça 4.0 instituído nos termos do Provimento CJF3R nº 103/2024.

16) A análise e a seleção mencionadas no item anterior serão realizadas em 02 (duas) etapas: a) verificação de histórico funcional e experiência profissional (currículo); e b) realização de entrevista.

17) Concluída a etapa inicial de verificação, os candidatos selecionados receberão email informando a data e o horário em que será realizada a entrevista, que ocorrerá por videoconferência.

18) O edital de julgamento preliminar será disponibilizado na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao>) e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, sempre que ocorrer a seleção, pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0, de pelo menos 01 servidor aprovado nas etapas de análise de currículos e entrevista. **Eventuais recursos serão recebidos após a divulgação do julgamento preliminar.**

JULGAMENTO FINAL

19) No prazo de três dias contados da disponibilização, na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao>), da lista das movimentações acolhidas, o servidor não contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo a Administração disponibilizará nova lista considerando os recursos deferidos. Do indeferimento do recurso, o servidor terá conhecimento reservadamente por meio de correio eletrônico.

20) A definitiva rejeição da movimentação de servidores não obsta a participação em outro(s) certame(s) da mesma natureza.

21) A disponibilização na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao>) e a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da última lista corresponderá à homologação do resultado final do processo. Da disponibilização será dada ciência, pela Administração, às autoridades mencionadas no art. 3º, inciso III da Portaria DFORSP nº 219/2024, observado o meio eletrônico.

22) Durante o prazo de vigência do certame, os servidores atendidos terão as lotações alteradas para o 1º, 2º, 3º, 5º ou 6º Núcleo, ou para a Secretaria Única, a critério do Comitê Gestor da Justiça 4.0.

23) Do resultado final do concurso não caberá recurso.

24) Não ocorrerá registro de pedidos de alteração de lotação de servidores inscritos e não atendidos por ocasião do encerramento do período de vigência do CADASTRO RESERVA/2025.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO

25) A movimentação do servidor será considerada efetivada nos termos dos arts. 19 a 22 da Portaria nº 219, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro.

- 26) A movimentação derivada do processo de que trata este Edital não implicará, em nenhuma hipótese, o fornecimento ao servidor de certidão declarando que o ato decorre do interesse da Administração.
- 27) Os prazos estabelecidos neste Edital serão computados em dias corridos.
- 28) As despesas decorrentes de eventual alteração de domicílio/residência de servidor atendido no certame ocorrerão integralmente por conta do servidor, não sendo devido pela Administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, decorrente deste processo de movimentação, conforme o Art. 53 da Lei 8.112/90.
- 28.1) O servidor atendido deverá manter o endereço residencial, ferramentas de comunicação online e telefones de contato permanentemente atualizados (Provimento CJP3R nº 103, de 02 de agosto de 2024).
- 29) Após a realização das movimentações dos servidores contemplados, a Administração verificará a necessidade de reposição nas respectivas lotações de origem, as quais deverão ser providas quando da posse de novos servidores.
- 30) Os casos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Diretoria do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS E ENCAMINHADAS JUNTAMENTE COM O CURRÍCULO para o email admsp-ugep-movimentacao@tr3.jus.br.

- 1) Na sua atual lotação, você desenvolve suas atividades na modalidade de teletrabalho remoto integral ou híbrido? Há quanto tempo?
- 2) Você tem preferência de horário para o desenvolvimento de suas atividades?
- 3) Você se considera uma pessoa organizada?
- 4) Você tem conhecimento do PJe?
- 5) Você tem conhecimento e experiência na elaboração de minutas e assessoramento de magistrados(as)? Em quais matérias?
- 6) Você tem familiaridade com o Microsoft Teams?
- 7) Nas Varas em que você trabalhou, atuou em quais setores? E na lotação atual?
- 8) Você possui experiência de Gabinete?
- 9) Você possui experiência na expedição de RPV e Precatório?
- 10) Você possui experiência com direito criminal, flagrantes e audiências de custódia?
- 11) Você possui experiência de acesso aos sistemas do INSS (CNIS / SAT / SIBE)?

DESPACHO Nº 12358774/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013546-82.2025.4.03.8001

Documento nº 12358774

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA, RF 5609, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12302462/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0011857-03.2025.4.03.8001

Documento nº 12302462

Conforme Despacho DFOR 11870777, diante do teor do Acórdão TCU nº 2266/2024 (11842330) e Decisão CJP 0699156 (11842273), e considerando, ainda, o determinado no processo SEI nº 0000262-44.2024.4.03.8000, relativo aos efeitos da promulgação dos vetos da Lei n. 14.687/2023, em 22 de dezembro de 2023, é devida a absorção dos quintos/décimos incorporados entre 8/4/1998 e 4/9/2001, relativamente à primeira parcela de aumento implementada em 02/2023, não havendo absorções relacionadas às parcelas seguintes do reajuste efetuado nos anexos da Lei n. 11.416/2006, nos termos antes determinados pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, sendo a situação atual do servidor WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA - RF 1640, a que consta a seguir:

Concessão período regular:

- (1/5) Período: 01/02/1994 - 31/01/1995 GRGP(FC5) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 01/02/1995 - 31/01/1996 GRGP(FC5) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 01/02/1996 - 30/01/1997 GRGP(FC5) 365 (Quintos)
(4/5) Período: 31/01/1997 - 30/01/1998 GRGP(FC5) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:

- (5/5) Período: 31/01/1998 - 30/01/1999 GRGP(FC5) 365 (Quintos) - TJ

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 19/09/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12358844/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013612-62.2025.4.03.8001

Documento nº 12358844

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, RF 4504, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12362936/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013760-73.2025.4.03.8001

Documento nº 12362936

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF 7099, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12374678/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013811-84.2025.4.03.8001

Documento nº 12374678

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12370295/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013594-41.2025.4.03.8001

Documento nº 12370295

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, RF 7789, em virtude de licença nojo, no período de 10/09 a 17/09/2025, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12358765/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013695-78.2025.4.03.8001

Documento nº 12358765

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BEATRIZ ROQUE RIZZO, RF 9179, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12362366/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013747-74.2025.4.03.8001

Documento nº 12362366

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12366236/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013777-12.2025.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12366304/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013809-17.2025.4.03.8001

Documento nº 12366304

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12372521/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013886-26.2025.4.03.8001

Documento nº 12372521

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12358934/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013670-65.2025.4.03.8001

Documento nº 12358934

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 9016, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 19/09/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6520, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013692-26.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 12358218), de 15 de setembro de 2025, do Diretor da Divisão de Compras e de Licitações;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12367288), de 19 de setembro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 12366736);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12366736);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12359974);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YASMIN NEGREIROS DA CUNHA LORETO, RF 8928, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Compras e de Licitações, a partir de 01/10/2025;

II - ALTERAR a lotação do servidor RAFAEL CHAGAS PESSOA, RF 8594, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos para a Divisão de Compras e de Licitações e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da referida Divisão, a partir de 01/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 19/09/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12376310/2025

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (12376247) e da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12376281), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem pessoal, formulado pela servidora CARLA FERNANDA ALVES, RF 3779, com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude da alteração de sua lotação da 1ª Vara Federal de Guarulhos para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, a partir de 07.08.25, conforme nota fiscal 12367314, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 19/09/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6526, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005021-14.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11 (12371198), de 18 de setembro de 2025, das MM. Juízas Federais da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12377135);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12375627);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAFAEL OLIVEIRA DA FONSECA, RF 9153, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJP de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12347842, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8051 - FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO	B10	C11	03.08.2025
8071 - FABRICIO GASPARETTO	B10	C11	24.08.2025
8079 - CARLOS ALBERTO CRUZ NETO	B10	C11	31.08.2025
8727 - VINICIUS TADEU DA SILVA	B10	C11	04.08.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 6512, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12347840, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8039 - ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA	B10	C11	03.08.2025
8105 - JOSE LOURENCO COLARES NETO	B10	C11	31.08.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367249/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

Documento nº 12367249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12362247 e 12362741, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321, para o período de 15/09/2025 a 16/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367292/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 12367292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12362641 e 12363357, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora REGINA FEITOSA VASTO - RF 3277, para o período de 11/09/2025 a 17/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367319/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011707-22.2025.4.03.8001

Documento nº 12367319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12363818, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA SALLES CLAUDINO - RF 8960, para o dia de 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367362/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007950-93.2020.4.03.8001

Documento nº 12367362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12365372, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA PIRANI ESBIZERA - RF 7177, para o período de 12/09/2025 a 21/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367421/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 12367421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12365437, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 16/09/2025 a 17/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367478/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008516-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12367478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12365282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE CECILIO BAPTISTA - RF 7935, para o dia de 15/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367505/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007612-90.2018.4.03.8001

Documento nº 12367505

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 12363769 e nº 12354290, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI - RF 3415, para o dia de 27/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367523/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011702-15.2016.4.03.8001

Documento nº 12367523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12361212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN - RF 7426, para o dia de 01/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12367337/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 12367337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12363845, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o dia de 10/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12372378/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058332-32.2016.4.03.8001

Documento nº 12372378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12353038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILA AZAR - RF 3911, para o dia de 11/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371655/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0030946-27.2016.4.03.8001

Documento nº 12371655

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12365895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE SORDI - RF 5313, para o período de 16/09/2025 a 23/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371690/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010181-35.2016.4.03.8001

Documento nº 12371690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12368309, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ALBERTO ONOFRI - RF 5056, para o dia de 17/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371721/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 12371721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12367570, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o dia de 17/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371775/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001433-77.2017.4.03.8001

Documento nº 12371775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12367550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA FELIX DA SILVA - RF 7753, para o dia de 16/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371888/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013827-38.2025.4.03.8001

Documento nº 12371888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12367210, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR HUGO SAVIOLO RAMOS - RF 9312, para o período de 17/09/2025 a 19/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371918/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008959-17.2025.4.03.8001

Documento nº 12371918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12345035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JEANNE FREITAS GIBSON FEDER - RF 9273, para o período de 10/09/2025 a 08/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371940/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 12371940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12364954 e 12366190, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 15/09/2025 a 24/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12371961/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 12371961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12363132 e 12367130, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 16/09/2025 a 17/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12372020/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12337519, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO - RF 2053, para o período de 04/09/2025 a 05/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12372002/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12365874 e 12367174, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO BATISTA COSTA NETO - RF 6620, para o dia de 12/09/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2025, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6527, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013945-14.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (doc.12375742), de 19 de setembro de 2025, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12377595);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12375774);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE BASSO MENANI, RF 9304, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6524, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12367675, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8106	DANIELA YAMADA DE AGUIAR	B10	C11	31.08.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8086	HERALDO SCUTTI PALMA	B10	C11	27.08.2025
8088	PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	B10	C11	27.08.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8076	ERIKA SCABORA ALLEVA	B10	C11	24.08.2025
8116	HENRIQUE TAVARES MARTINS	B10	C11	31.08.2025
8118	ANDREA HITOS FERREIRA	B10	C11	31.08.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8052	PATRICK WENDEL SILVA MATOS	B10	C11	04.08.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/09/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01V Nº 167, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Escala de Plantão. Retificação de Portaria.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 19/09/2025 a 26/09/2025 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara, nos termos da Portaria SCAR-NUAR Nº 216, de 10/06/2025, de lavra do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos (processo SEI nº 0001172-34.2025.4.03.8001);

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155**, atuou no plantão judiciário no período de 10 a 13/07/2025, e que na Portaria ARAR-01V Nº 166, de 27/06/2025, consta o período de 10 a 18/07/2025 (SEI 0010792-46.2020.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FABRÍCIO GASPARETO, RF 8071**, e **SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159**, para responderem pelo plantão judiciário no período de 19/09/2025 a 26/09/2025.

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria ARAR-01V Nº 166, de 27/06/2025, para constar que a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155**, esteve no plantão judiciário no período de 10/07/2025 a 13/07/2025.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 19/09/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-01V Nº 150, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA O PERÍODO DE 26/09 a 03/10/2025.

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção Judiciária, conforme Portaria JUND-NUAR 329/2025.

RESOLVE:

I. ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, incluído o plantão virtual do Sistema PJe, nos seguintes termos:

Período	Servidor(es)
26/09/2025 a 03/10/2025	RENATO BATISTADOS SANTOS – RF 4600 e ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648
24/10/2025 a 31/10/2025	RENATO BATISTADOS SANTOS - RF 4600 e APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - RF 8028

II. O(a) servidor(a) escalado(a) para o plantão, em regime de sobreaviso, deverá portar o aparelho institucional de telefonia celular, linha (11) 99340-6839 e o entregar exclusivamente ao servidor que lhe suceder na escala;

III. Nos termos do Provimento CORE 1/2020, artigos 441 a 443, o servidor escalado deverá garantir o atendimento ininterrupto de urgências processuais, observando, necessariamente, o seguinte:

- a) o plantão judicial compreende:
- i) os horários fora do expediente regular fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo sábados, domingos e feriados;
- ii) o horário fora de expediente em razão da suspensão ou encerramento antecipado determinado pela Presidência do Tribunal;
- iii) o recesso forense previsto na Lei de Organização da Justiça Federal de Primeira Instância, e o horário fora do expediente regular em dias úteis.

- b) nos dias úteis, o plantão judicial abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente naquela data e o início do imediatamente seguinte.

- c) nos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, o plantão judicial será realizado das nove às doze horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.
- d) excetuado o horário definido no item “a”, o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

IV. O pedido de urgência apresentado durante o período de sobreaviso será apreciado pelo Juiz competente, durante o expediente regular, ou no horário presencial de plantão seguinte, o que primeiro ocorrer.

V. Havendo risco de perecimento imediato do direito, o pedido será apreciado no período de sobreaviso.

VI. Em conformidade com a regra contida no Provimento CORE 1/2020, artigo 441, § 4º, o servidor plantonista deverá permanecer com o aparelho institucional de telefonia celular ligado, de sobreaviso, durante 24 horas por dia.

DETERMINAR que se façam anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 19/09/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 361, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
26/09/2025 a 03/10/2025	Ana Carolina Magalhães Caturelli	Juizado Especial

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.
- 5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 26 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 19/09/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo está promovendo um programa de educação ambiental de maneira a racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdícios;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 462/2017 do Conselho da Justiça Federal – CJF;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº. 56/2024 da Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 218/2022 (9124414), que trata da instituição da Comissão Setorial de Desfazimento;

Art. 2º - **INSTITUIR** uma nova **Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento, Inutilização e Abandono de Bens Móveis**, para o descarte de materiais, resíduos de reformas, mobilização e desmobilização, quando necessário;

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA – RF 2736 - Agente da Polícia Judicial

BELINI HENRIQUE MARTINS – RF 6437 - Oficial de Justiça Avaliador Federal

SIMONE APARECIDA FRANCO – RF 9026 - Técnico Judiciário

RODRIGO DA COSTA ALMEIDA – RF 6994 - Analista Judiciário - Contadoria

Art. 4º - A comissão será presidida pelo servidor titular da diretoria do Núcleo de Apoio Regional, sendo substituído, em eventuais ausências, pelo(a) servidor(a) substituto(a) regularmente designado;

Art. 5º - Compete à Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis:

I – elaborar e divulgar o cronograma das atividades;

II – manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais da Unidade Gestora;

III – realizar a alienação, cessão, transferência e o reaproveitamento de bens móveis (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo resíduos economicamente aproveitáveis;

IV – receber a documentação relativa ao material disponível para alienação, verificando a sua existência física e seu estado de conservação;

V – avaliar o material com base no seu valor de mercado ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por Oficial de Justiça especialmente convocado para esse fim;

VI – proceder à classificação dos bens destinados ao processo de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável);

VII – sugerir destinação aos materiais de consumo sem uso nesta Seção Judiciária;

VIII – elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando a sua destinação;

IX – agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

X – instruir os processos administrativos com todas as peças necessárias de conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação, cessão, transferência, reaproveitamento, descarte ambientalmente adequado ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 19/09/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 183, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando pedidos de servidores;

Considerando férias do(s) servidor(es) Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 – (Supervisor da Seção de Atendimento – 20.10.2025 a 30.10.2025 -);

RESOLVE:

I – **Tomar sem efeito** a designação de substituto para a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5) de **18.08.2025 a 22.08.2025** (Portaria 180/2025), diante do cancelamento das férias pelo respectivo supervisor.

II - **Autorizar/ratificar** compensações dos servidores **Fabiana Ribeiro Riello Galvão - RF 2930 – (26.09.2025)**, **José Henrique de Oliveira Costa - RF 6808 - (03.10.2025)** e **Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 – (27.10.2025)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

III – **Designar** o servidor **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5) de **20.10.2025 a 30.10.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – **Designar** o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera - RF 3606 -**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) em **27.10.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

V – **Alterar** parte da escala de plantão judicial dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Piracicaba, que, no(s) período(s) abaixo, passa(m) a ser com os seguintes servidores:

22.11.2025 e 23.11.2025: Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 – e Fulvio Tagliatti Siguin - RF 7797 -

24.11.2025 a 28.11.2025: Fulvio Tagliatti Siguin - RF 7797 -;

VI – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 19/09/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 558, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 552, de 04 de Junho de 2025 (12047200).

Art. 2º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
22/08/2025 a 28/08/2025	Dra. Simone Bezerra Karagulian	Juizado Especial Federal - Barueri

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 4º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 5º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 7º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 04/08/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 559, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 553, de 04 de Junho de 2025 (12047202).

Art. 2º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
28/08/2025 a 05/09/2025	Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª Vara Federal - Barueri

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 4º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 5º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 7º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri, em 04/08/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2025 - CAMP-01V

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2026, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

NOME	PROFISSÃO
ABEL VITOR BUSON	Confêrente
ACÁCIO PERUGI	Chefe De Seção
ADEMIR FELIX DE ARAUJO	Pedreiro
ADILSON DE SOUZA FERREIRA	Frentista

ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Eletricista
ADRIANA APARECIDA ALVES	Aux. Ultra Som
ADRIANA BARREIRA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Advogada
ADRIANA MAGALI MARQUES MONTEIRO	Supervisora Adm.
ADRIANA MARIA MIRANDA LINAES	Professora
ADRIANA NOGUEIRA AGOSTINHO	Pesquisadora/Secretária
ADRIANO AURELIO ARAUJO	Tec. Informática
ADRIANO FRANCISCO DAROCHA	Tec. Informática
ADRIANO JOAQUIM DA SILVA	Aux. Tabela
ADRIANO ROBERTO GUEVARA	Tec. Informática
ADRIANO SOARES DE MELO	Comprador
AFONSO JORGE VIEIRA	Bancário
AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	Funcionário Público
AILTON DIAS DO NASCIMENTO	Motorista
AIRTON DELPASSO JUNIOR	Bancário
ALAIM PEREIRA DA SILVA	Mecânico
ALBERTO JOSÉ FURLAN	Supervisor Laboratório
ALCINO RICOY JUNIOR	Publicitário
ALDENOR BATISTA GERMANO	Professor
ALECSANDRO ROCHA SQUARCINI	Desenv. Softwares
ALENALDO SANTOS DA SILVA DE JESUS	Estoquista
ALESSANDRA BETANIN PEREIRA	Assist. Administrativo
ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA	Recepcionista
ALESSANDRA SCARCELI RODRIGUES CAMPOS	Auxiliar De Sala
ALESSANDRO CESAR ARAUJO	Dirigente Sindical
ALESSANDRO QUINONES	Bancário
ALEX GONÇALVES FERNANDES	Rep. Mercadorias
ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	Vendedor
ALEXANDRA PAES BARRETO	Administradora
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	Metálgico
ALEXANDRE CESAR CAVALLEIROS	Recepcionista
ALEXANDRE DE ALMEIDA	Revestidor
ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES E SILVA	Sup. Usinagem
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Conferente
ALEXANDRE SOARES PORCEL	Assessor Coml. Jr
ALEXSANDER LUIZ FURLAN	Supervisor Vendas
ALEXSANDRO DIRCEU ASSUMPCÃO	Autônomo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	Advogada
ALINE BUZIOI	Advogada
ALINE CASSIA JANA	Aux. De Loja
ALINE DE OLIVEIRA VICENTIN CUIIM	Cartorária
ALINE EMANUELLE BORGES	Analista de Processos
ALINE LEITE DA COSTA	Assit. Administrativo
ALINE MARTINS AMARAL	Prendas Do Lar
ALINE SANTOS DE ARAUJO	Aux. Enfermagem
ALMIR AUGUSTO TERRAZAN	Vendedor
ALTAIR APARECIDO DA SILVA	Encarreg. Produção
ALTIERES TECHI SARDINHA	Impressor
AMANDA ALVES	Tec. Administrativo
AMANDA COSTA RICCO	Logista
AMANDA REGINA MONTE ALTO	Assistente Comercial
AMANDA SEGUI APARISI PIRES DE OLIVEIRA	Advogada
ANA CAROLINA DO AMARAL MADEIRA	Advogada
ANA CAROLINA MARCONDES TRIVELATO PIMENTA	Cartorária
ANA CECILIA F. CAMARGO	Escrevente
ANA CECILIA PIRES PANTANO	Advogada
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Vendedora
ANA CRISTINA MOREIRA CHAGAS DE SOUSA	Compradora
ANA LUCIA PAPASIAN PALMA	Adm. Empresas
ANA LUCIA VICENTINI OLIVEIRA	Funcionária Pública
ANA PATRÍCIA DA COSTA SANTOS	Gestora De Rh
ANA PAULA ARMELIN NINCI	Professora
ANA PAULA FERREIRA DE MELO	Secretária
ANA PAULA LANDUCCI	Ass. Marketing
ANA RAQUEL LUIZ DE ABREU	Escrevente Extrajudicial
ANDERSON AUGUSTO MACHADO	Mecânico
ANDERSON DANIEL LIMA	Comprador
ANDERSON LUIS OSMIR	Caixa
ANDERSON NOVAES COUTO	
ANDERSON PEREIRA	Motoboy
ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	Frentista
ANDRÉ LUIS DE CAMPOS FERREIRA	Comerciário
ANDRÉ LUIZ DE CASTRO NOGUEIRA	Entregador
ANDRÉ LUIZ KOZLOWSKI PRADO HENRIQUE	Bancário
ANDRÉ PEREIRA SOARES	Mecânico
ANDRÉ RICARDO MIGUEL	Aux. Administrativo
ANDRÉ SOUZA VIEIRA	Empresário
ANDRÉ TEIXEIRA CRUZ	Instrutor Violão
ANDREA APARECIDA ROSALINO DE MENEZES	Servidora Pública

ANDREA CRISTINA MARTINS PERES	Comerciante
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS	Gerente De Operações
ANDREA ROSA COSSOLINO	Assist. Tec. Pedagógica
ANDREIA ELIANE IDE	Eng. Alimentos
ANDREIA REGINA DA SILVA	An. Desembaraço
ANDREIA VENCESLAU LACERDA	Prendas Do Lar
ANDRESSA APARECIDA COLARES GARCIA	Auxiliar Administrativo
ANDREY KLEN DE OLIVEIRA	Edit. Cinemat.
ANGELA CRISTINA TAVARES SOUSA SANTOS	Gerente
ANGELA MARIA DE ANDRADE	Psicóloga
ANGELA MARIA LOPES ALONSO	Funcionária Pública
ANICÉSIO VIEIRA CAIXETA	Engenheiro
ANIELLE GONZALES CAETANO	Aux. Administrativo
ANNA KAROLINA PADULA	Estagiária Direito
ANTONIA CARMEN DA CRUZ LUQUE	Aux. Administrativo
ANTÔNIA CLEIANE ANDRADE DE SOUZA	Professora
ANTÔNIA MÁRCIA SANTOS MOREIRA	Prendas Do Lar
ANTONIA WALDENIR DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar De Loja
ANTONIO ARNANDES FERREIRA	Ag. Apoio Administrativo
ANTONIO BERNARDO	Porteiro
ANTONIO CARLOS FERREIRA	Aux. Agente Fiscal
ANTONIO CARLOS MARQUES JUNIOR	Repres. Comercial
ANTONIO DE DANIELLI	Petroleiro
ANTONIO IRANILDO DE AQUINO	Estagiário De Direito
ANTONIO MARMO ALVES JUNIOR	Carteiro
ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR	Analista Administrativo
ANTONIO PINHEIRO DO MONTE	Conf. Recebimento
APARECIDA BORTOLETTO	Auxiliar De Logística
APARECIDA DE TOLEDO RIBEIRO	Auxiliar De Confeitaria
APARECIDA HELENA GOMES BARBOSA	Copeira
APARECIDA MARCONDES DE OLIVEIRA	Doméstica
APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Oper. Prep. Semiprontos
ARIANE ALVES DE OLIVEIRA BARBOZA	Estudante
ARIANE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Escritório
ARLEI JOSE NERY	Técnico de Manutenção Elétrica Unicamp
ARLETE BATISTA DE MELO ZERMO	Professora
ARMANDO MARTINELLI JUNIOR	Motorista
AURENI VIEIRA SANTAROSA	Bacharel Em Direito
BARBARA DE ALMEIDA VIANA GAMBERA	Estudante
BARBARA SILVA BRUNO BARBOSA	Estudante
BARTIRA QUEIROZ DE ARANTES MARCILI	Autônoma
BEATRIZ DAL COLLETTTO BRAVO	Recepcionista
BEATRIZ GEBRA MATTOS	Estudante De Direito
BEATRIZ MARCONATO DA SILVA VENDITE	Auxiliar de Escritório
BENEDICTO CARLOS CHIQUINO JUNIOR	Jornalista
BENEDITA DE CARVALHO SABINO	Psicóloga
BENEDITA REINALDO MAGGI	Auxiliar Curso
BRUNA CAROLINE COSTA	Estudante
BRUNA DE FRANÇA QUEIROZ	Cartorária
BRUNA GABRIELLA LIMA MARQUES	Estudante
BRUNA HELENA DOS SANTOS	Aux. Dep. Fiscal
BRUNA VESPA RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. Jurídico
BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA CEREZER	Advogado
BRUNO BARRETO LEONEL DE SOUZA	Advogado
BRUNO CORDOVIL FREITAS DE ARAUJO	Consultor de TI
BRUNO HENRIQUE DE PAULA	Supervisor Comercial
BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA LEODORO	Auxiliar Administrativo
BRUNO MARIANO DA SILVA	Assist. Logística
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA	Atendente
BRUNO WILLIAM RAFAEL	Coordenador De Obras
CAIO DOS SANTOS ORILIO SILVA	Auxiliar Administrativo
CAMILA DE BRITO SOARES	Funcionária Pública
CAMILA GERVAIS LAURINDO	Advogada
CAMILA HELENA FERNANDES LOPES	Ass. Atendimento
CAMILA MORANDIN DEFENDI	Jornalista
CAMILA SANCHES	Ger. Relacionamento
CAMILA XAVIER ARAÚJO	Enfermeira
CAMILA XAVIER ARAÚJO DOS SANTOS	Enfermeira
CARINA DE CASSIA SILVA	Trabalhador
CARLA BRUSETTI SILVEIRA	Jornalista
CARLOS ALBERTO PIZZOLITTO	Eletricista
CARLOS ANTONIO DE MELO MARTINS	Sup. Produção
CARLOS APARECIDO DE LIMA	Diretor - Emdec
CARLOS AUGUSTO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA JR.	Instrutor Musculação
CARLOS EDUARDO MASSARELLA	Técnico Eletrônico
CARLOS JOSÉ BARREIRO	Secretario Municipal
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	Aux. Op. Logísticas
CARLOS MAGNO TOMAZ MARTINS	Analista Rh
CARLOS RAFAEL OJEDABAEZ	Missionário
CARMEN CINIRA RODRIGUES DE MELLO BOURDOT	Secretária
CARMOSINA DE JESUS	Estudante
CAROLINA LOURENÇO DEFILIPPI GONÇALVES	Professora / Advogada
CAROLINA YALY	Advogada
CAROLINE ALCANTARA ALVES MIGUEL	Farmacêutica

CAROLINE BEZERRA BARBOSA	Aux. Administrativo
CASSIO FREITAS EVANGELISTA	Aux. Adm. Obras
CELIANE DA SILVA VIEIRA	Escriturária
CELSON DE OLIVEIRA	Ajudante Geral
CESAR AUGUSTO SAVIOLI	Almoxarifado
CHESMAN JULIAN MALANDRIN	Mecânico
CHRISTIANE APARECIDA PINSETTA	Professora
CIBELE LOPES RAMOS	Funcionária Pública
CICERO BATISTA RAMON ALVES DE PAULO	Metálgico
CICERO FERREIRA NERES	Cortador De Vidros
CINTHIA RIBEIRO ANGELO	Aux. Administrativo
CIRLENE MARIA CABRAL DE BRITO	Farmacêutica
CLARICE ROSA DE ARAUJO	Professora
CLAUDEMIR DOS SANTOS	Aux. Administrativo
CLAUDEVINO DA SILVA CORREIA	Almoxarife
CLAUDIA BRANDAO BUENO BAPTISTELLI	Professora
CLAUDIA DE CÁSSIA BARROZO	-
CLAUDIA HELENA MADURA ABDALLA	Vendedor
CLAUDIA REGINA DE CAMPOS BRANCAGLION	Escrevente
CLAUDIA SANTANA DA SILVA	Operador de Cobrança
CLAUDILUCI ROBERTTI COSTA FREDERICCI	Corretor De Imóveis
CLAUDINEI MARQUES DOS REIS	Motorista
CLAUDINEIA MARQUES CARVALHO	Atendente
CLAUDIO ARAUJO FARIAS	Mecânico
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Escrevente
CLAUDIO MAURICIO ZORZAN	Professor
CLAUDIO ROBERTO BRONZE DOS SANTOS	Bancário
CLAUDIO ROMERO FILHO	Estudante
CLEIA ARAUJO RODRIGUES	Atendente
CLEILSON RODRIGUES DA SILVA	Vigilante
CLEMENTINO SANCHES NETTO	Analista Sistemas
CLEONES BARBOSA DOS SANTOS	Aposentado
CLESIO PONTEL	Motorista
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	Do Lar
CLICIANE MAIRA DOS SANTOS GRIPPI	Administradora De Empresa
CLOVIS ALBERTO DE FARIA	Eng. Produção
COSMO ADÃO FRANÇA	Aux. Administrativo
CRISLAINE SILVA FABIO	Ag. Org. Escolar
CRISTIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	Advogado
CRISTIANE CAMARGO DE FAVARI	Professora
CRISTIANE FAVERO CANTADORI BARBEIRO	Indústria
CRISTIANE RIBEIRO	Contadora
CRISTIANO ALVES DA SILVA	Motorista
CRISTIANO DE SOUZA SOARES	Porteiro
CRISTINA GOMES DE LIMA GARCIA SOUTO CREM CHIMINAZZO	Auxiliar Superior
CYARA LOPES DIAS	Auxiliar Adm.
CYNTHIA REGINA MARTINS LEITE	Protetista
DAIANE DE SOUZA CUNHA	Vendedora
DAIANE SEVERO GOMES	Analista Importação
DAISE CHAVES CHACHÁ	Porteira
DAIUZA MARIA DE MORAES	Do Lar
DAMARES MENDONÇA	Bancária
DANIEL ANDRADE SOUSA	Escrevente De Cartório
DANIEL AUGUSTO MARTINS	Oficial Administrativo
DANIEL CAETANO DA SILVA	Mecânico De Refrigeração
DANIEL CHRIS AMATO	Regente Coral
DANIEL LOPES COIMBRA	Bancário
DANIEL RAMOS CAMPOS	Empresário
DANIELA ALVES DA SILVA	Técnico Químico
DANIELA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	Aux. Administrativo
DANIELA DE CAMARGO VALENTE VENTURA	Aposentada
DANIELA DUARTE PIETROSANTO	Assist. Biblioteca
DANIELA MARCONDES SANTOS	Agente Viagens
DANIELA REGINA CRIA	Analista De Negócios
DANIELA VALADARES FIGUEIRÓ	Empresária
DANIELE DE SIQUEIRA ALMEIDA	Secretária
DANIELLA FERREIRA DE GODOY	Estagiária De Direito
DANILO JOSE BARBOSA CASTRO	Carteiro
DARCEMEIRE DE CARVALHO	Professora
DAVI WATANABE	An. Programador
DAVID SABINO VITORINO DA SILVA	Escrevente
DAYANE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária
DEBORA BISON DOMICIANO	Psicóloga
DEBORA DA SILVA	Atend. Caixa
DEBORAH GRAZIELLE BARBATO	Assistente De Direção
DEISE BRAGA NUNES	Escrevente
DEISE MARY SATO	Ass. Comercial
DEJANE CRISTINA ROCHA GONÇALVES	Funcionária Pública
DENES MAURÍCIO DOS REIS	Aposentado
DENILSON SALMENTO DOS SANTOS	Escrevente
DENISE ESTURRARI JULIO	Contadora
DENISE MACHADO	Farmacêutica

DENISE SIMÕES CHACON	Assist. Administrativo
DEREK WARWIK DA SILVA	Estudante/Estagário De Direito
DIANA NASCIMENTO MARTINS LIMA	Téc. Enfermagem
DIEGO CIA ZAZERI	Vendedor
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Vigilante
DIEGO LUIZ AMORIM ALEIXO	Vendedor
DIEGO RODRIGUES	Téc. Detevê
DIEMER DOS SANTOS SOUZA	Escrevente
DIONÍSIA IZABEL DOS ANJOS	Recepcionista
DIVINADA PENHA BARBOSA	Pedagoga
DOMINIQUE DONOFRIO	Coordenadora Adm.
DOUGLAS BARBOSA GARGANTINI	Auxiliar Escritório
DOUGLAS HENRIQUE BORGES	Operador De Rádio
DOUGLAS HENRIQUE DE MELO PORTELA	Homologador
DOUGLAS RAFAEL MACHADO MARIANO	Assistente Administrativo
DOUGLAS UBIRATAN PORTO DA SILVA	Atend. Call Center
DRIELLE OLIVEIRA SANTANA	Auxiliar De Escritório
EDER APARECIDO HIPOLITO	Motorista
EDER APARECIDO MACHADO	An. Proc. Produção
EDER DEL RIO	Consultor Técnico
EDERSON BARZAGUE MARIN	Aux. Almoxarife
EDERSON LUIZ RAMOS MACEDO	Cartorário
EDERSON ROBERTO ALVES	Téc. Seg. Trabalho
EDILSON MOREIRA BUENO	Advogado
EDILSON SILVERIO	Balconista
EDISON ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	Bancário
EDMAR FERNANDES DA SILVA	Aux. Administrativo
EDNA CRISTINA MARCHESINI	Diretora
EDNEIA HIRATA	Administradora
EDSON GARCIA FERRAZ JUNIOR	Bancário
EDUARDO COUTO MINIZ	Oper. Multiplicador
EDUARDO MENDES NEPOMUCENO	Funcionário Público
EDVALDO NOVAIS	Funcionário Público
EGISANE GONÇALVES DE MOURA	Recepcionista
ELAINE CRISTINA APARECIDA FACCO SARDINHA	Aux. Administrativo
ELAINE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar Administrativa
ELDER CORREA	Comprador
ELENA DE OLIVEIRA SILVA MARSARIOLI	Advogada
ELI BARBOSA ALVES	Açogueiro
ELIANA PEREIRA TORRES	Secretária
ELIANA SHEILA DANIEL COSTA	Funcionária Pública
ELIANE APARECIDA SIMÕES FONSECA	Psicóloga
ELIAQUIM MARTINS DE ARAUJO	Aux. De Estoque
ELIETE FERREIRA DA SILVA	Doméstica
ELISANGELA GULHOTE	Aux. Contabilidade
ELISETTE DOS SANTOS BAPTISTA	Secretária
ELIZAMA BEZERRA DE SOUZA	Escrevente
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	Contadora
ELLEN GRACE SKRZCZKOWSKI	Gerente Atendimento
ELMA BARBOSA DE FREITAS	Técnica Enfermagem
ELOIR SERAFIM DOS SANTOS	Professor
ELPIDIO JOSÉ OLIVEIRA CAMARGO	Comerciante
ELTON GARCIA DA SILVA	Operador Produção
ELVIRA MARIA FERNANDES BRITTO	Aposentada
EMANUEL PEREIRA DE AZEVEDO	Bancário
EMANUELLA TREVISANI DE MORAES REOLON	Estagária
EMERSON CAVALCANTI ALBUQUERQUE	Técnico Seg. Trabalho
EMERSON GERMANO MEIRA	Motorista
EMERSON LUCIANO DOMINGUES	Metálgico
EMÍLIA CARPINTER MACHADO ZECCHIN	Advogada
ERALDO MOTA LIMA	Oper. Multiplicador
ERICA CRISTINA THIAGO	Operadora Caixa
ERICA HIRAI	Funcionária Pública
ERICA MARTINI TONETTO	Pesquisador
ERICK NOVAES DE CAMPOS	Ajudante Cozinha
ERIKE LEANDRO DOS SANTOS BRAGNON	Auxiliar De Peças
ESLEI FERREIRA DAS NEVES	Tecnólogo R.H.
ESTELA DE PAULA SILVA	Assist. Financiamento
EUNICE DA SILVA AUGUSTO	Cartorária
EVA MARIA GEGLIO	Aux. Administrativo
EVANDRO CABRAL VARGAS	Ajudante Geral
EVANDRO CÍCERO COSMO DOS SANTOS	Ajudante Geral
EVANDRO FABIO DE SOUZA	Servidor Público Municipal
EVANDRO LUÍS MOSCA	Empresário
EVANDRO REIS RIBEIRO	Motorista
EVELYN NOSELLA BULL	Assist. Administrativo
EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	Encarr. Estacionamento
EZEQUIEL FERNANDO SOLIGO	Cartorário
FABIANA ARAUSO DOS SANTOS	Estudante
FABIANO JOSÉ MEUCCI	Despachante
FABIANO PEREIRA	Coord. Manutenção
FABIO AUGUSTO DE MORAES FERNANDES	Professor
FABIO BLASCOVI POZZI	Especialista Em Faturamento
FABIO DONIZETE DA COSTA	Advogado
FABIO HENRIQUE MARAZZI	Bacharel Em Direito

FABIO HENRIQUE MILLER	Técnico Bioquímico
FABIO LUIZ DI FAVARI	Contador
FABIO RIBEIRO DA SILVA	Tec. Administrativo
FABIO ROGÉRIO CARLIS	Advogado
FABIOLA FERREIRA AQUINO	Assist. Financeiro
FABRICIO FRANSKOVIKY DA SILVA	Bancário
FABRICIO LIMA GOMES	Funcionário Público
FABRICIO LUIZ DE MELO	Oper. Multiplicador
FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU	Escrevente extrajudicial
FAUSTO ARNAUD SAMPAIO	Professor
FELIPE FERNANDES RODRIGUES	Auxiliar De Cartório
FELIPE FERNANDEZ SILVA	Estudante
FELIPE PEDROSO CAMARGO	Assistente Jurídico
FELIPE RISSATTO	Metaleirgico
FELIPE RUIZ BASTOS	Cartorário
FERNANDA ALVES DA SILVA	Auxiliar Enfermeira
FERNANDA ASSUNÇÃO DE CAMARGO	Bancária
FERNANDO PRADO CARDOSO	Farmacêutica
FERNANDA MAGNINI DOS SANTOS	Assistente Administrativa
FERNANDA PAES	Assistente Financeira
FERNANDA ZUB CLEMENTE	Assistente Atendimento
FERNANDO APARECIDO MIRANDA	Motorista
FERNANDO BERTRAME SOARES	Advogado
FERNANDO FASSINI CONCEIÇÃO	Consultor Comercial
FERNANDO PICCOLOTTO	Produtor Rural
FERNANDO TADEU CAVALLINI ZUKERAN	Analista Financeiro
FLAVIA ALVIM CARRO	Gerente Financeira
FLAVIA DOS SANTOS GUARITA	Agente Saúde
FLÁVIA PAULA LANCIONE	Administradora
FLAVIA SANTANA DA SILVA	Supervisora Administrativa
FLAVIANA MALUF DE SOUZA	Engenheira Florestal
FLAVIO FERREIRA	Motorista
FLÁVIO SILVA BELCHIOR	Advogado/Prof. Universitário
FLAVIO WELLINGTON FIORAMONTE	Analista Pessoal
FRANCIELLE VERÍSSIMO MARIANO	Assistente Adm.
FRANCIS GONÇALVES BERNARDO	Agente De Fiscalização
FRANCISCO EMANUEL LOBO	Comerciante
FRANCISCO PIRES BARBOSA	Aux. Contabilidade
FRANCISLEY WAGNER DA SILVA	Instalador
GABRIEL AMADIO TEIXEIRA	Estoquista
GABRIELA ALVES DA SILVA	Estudante
GABRIELA SALOMÃO MASETTO	Assessora Jurídica
GABRIELLI TOLEDO DE LIMA BASÍLIO	Agente Administrativa
GEDSON FLORES ALMEIDA	Administrador Empresas
GEISA ALINI CAMPOS DA SILVA	Estudante
GEORGE PAULO GOMES DA SILVA	Administrador De Rede
GERALDO CAMARGOS DOS SANTOS	Casleiro
GERFESON COSTA DA SILVA	Estudante
GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO	Aposentado
GIANFRANCISCO BECKER ALVES	Desempregado
GILBERTO DA CRUZ ANDRADE	Oper. Mov. Materiais
GILBERTO GONÇALVES DE PAULA	Autônomo Financeiro
GILBERTO JOSE FERREIRA	Autônomo
GILDA DE FÁTIMA MACHADO	Enfermeira
GINAULO AGENOR BRAZ	Encarregado Produção
GIOVANNA GARROSA FASSINA	Bacharel Em Direito
GISELLE RODRIGUES VIEIRA HONÓRIO MAGALHÃES	Professora
GISLAINE CADETTI MARQUES	Analista Financeiro
GIZELE CRISTINA CONCEIÇÃO DE CASTRO	Assistente Financeira
GLORIA APARECIDA PEREIRA LOPES RODRIGUES	Jornalista
GRACIELA LEANDRA GARDIN	Encar. Secretaria
GRASIELE RODRIGUES GALVÃO	Assist. Administrativo Sr.
GRAZIELE LOPES	Gerente De Loja
GUILHERME DE OLIVEIRA	Tec. Refrigeração
GUILHERME HENRIQUE G. PONCE	Estoquista
GUILHERME HENRIQUE QUINELLI	Teleoperador De Suporte Técnico
GUILHERME PEREIRA VARGAS DE SOUZA	Coordenador Produção
GUIOMAR GONÇALVES	Supervisora De Vendas
GUSTAVO COSTA DE LUCIO	Escrevente Extrajudicial
GUSTAVO FIGUEIREDO	Advogado
GUSTAVO MARCONDES DE MORAES SARMENTO	Assessor Ger. Jurídica
GUSTAVO MOREIRA DE MELLO	Aux. Contábil
GUSTAVO MORENO FRIAS	Advogado
GUSTAVO SOARES CORRÊA GUEDES	Comerciante
GUSTAVO SOARES GUEDES	-
HEDER RICCI	Garçom
HEITOR MENDES	Segurança
HELEN CRISTINA DOS SANTOS	Servidora Pública Eleitoral
HELEN FABIANE RAMOS DE SOUZA	Do Lar
HELENA OTONI DE SOUZA	Advogada
HELIO MOZART DE SOUZA JUNIOR	Vendedor
HELLEN CARINA GIAMPIETRO	Vendedora
HENRIQUE DE ABRAÃO RIBEIRO	Motorista

HILDA MENEZES MONTEIRO	Balconista
ICARO GUSTAVO ROGGE	Coord. Suprimento
IGOR SANTIAGO RAIMUNDO	Gráfico
ILCIO JOSE DOS REIS	Aux. Expedição
ILDA PEREIRA DA SILVA	Aposentada
INGRID WINCK BASSAN	Indústria
IOMAR FAGUNDES GOMES JÚNIOR	Agente Administrativo
IRANI CANDIDA DOS SANTOS	Funcionária Pública
ISABELA CRISTINA FOLEGATTI RODRIGUES	Advogada
ISABELA LEITE DE GODOI FERNANDES	Sup. Atendimento
ISABELE MARIE TATTON	Estudante De Direito
ISAC ESTEVAN DA SILVA CAMARGO	Vigilante
ISAQUE AUDICIAN	Administrador
IVAN PEIXOTO DOS SANTOS	Assist. Administrativo Sr.
IVAN SOARES MACHADO	Ajudante
IVANA APARECIDA DE BARROS GRECO	Secretária
IVANETE CRISTINA DE PAULA SOUZA	Aux. Coordenação
IVANILTON BASTOS DE OLIVEIRA	Assist. Administrativo
IVETE COELHO COUTO	Vendedora
IVONE LEME DE CARVALHO	Ag. Org. Escolar
JACÓ DOS SANTOS BASTOS	Bancário
JACQUELINE MACHADO DE CARVALHO	Professora
JANAÍNA ANDIARA DOS SANTOS	Funcionária Pública
JANAÍNA CARAÇA DA SILVA	Cobrador Autônoma
JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	Atendente Ii
JAQUELINE PERES VALENTIM ROQUE	Caixa
JENNEFER KAREM PALMA	Escrevente
JESSICA AMANDA PEREIRA	Operadora De Caixa
JESSICA RENATA DA SILVA	Escrevente
JHONATHAN EDUARDO PINHEIRO	Administrador
JOANA ANGÉLICA RODRIGUES	Técnico Raio-X
JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar De Expedição
JOÃO CARLOS RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar De Produção
JOÃO EMÍLIO DE CASTRO PISTELLI	Instrutor de Treinamento
JOÃO MARCOS MARTINS	Bancário
JOÃO PAULO PEREIRA	Motoboy
JOELMA DE FATIMA PEREIRA LONGO	Atend. Call Center
JONATAS FELIPPE DA SILVA	Estoquista
JONATHAN AFFONSO TEODORO DO ROZÁRIO	Aux. Corretor Imóveis
JORGE FERREIRA DE FRANÇA JÚNIOR	Oper. Máquina
JORGE VIEIRA DA SILVA	Assist. Administrativo
JOSÉ ALBERTO PROVENZANO	Vendedor
JOSÉ ALEX VILLAS BOAS	Bancário
JOSÉ AMARO PATARO BOZZA	Atend. Administrativo
JOSÉ ANTONIO SASS	Analista Contábil
JOSÉ CARLOS FRANÇO SO	Frentista
JOSÉ CARLOS GOMES DE MORAES	Analista Crédito
JOSÉ DANIEL SILVA	Supervisor
JOSÉ DEMOSTENES DA SILVA	Aux. Percíveis
JOSÉ DONIZETTI NORI	Técnico Contábil
JOSÉ EMÍLIO MAIORINO	Funcionário Público
JOSÉ LEANDRO REAL DA SILVA LIMA DOS SANTOS	Representante
JOSE LUIZ DA COSTA	Coord. Executivo/Professor
JOSÉ LUIZ NEGRÃO NOGUEIRA	Professor
JOSE LUIZ TOLEDO LEITE JÚNIOR	Instrutor De C'íc
JOSÉ NILSON MOTA DE JESUS	Autônomo
JOSÉ ROBERTO NANIA JÚNIOR	Taxista
JOSÉ WELLINGTON ALBUQUERQUE	Tec Eletrônica
JOSÉ WILTON DOS SANTOS	Professor
JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	Cuidadora de Crianças
JOSENIAS ALVES BELO	Cartorário
JOSIANE CHAVES SILVA	Assistente Comercial
JOSIANE PORTELA DA SILVA	Aux. Administrativo
JOSUÉ CESAR CARLINDO CRUZ	Supervisor De Logística
JUCIELLE DE AZEVEDO PEREIRA GONÇALVES	Cartorária
JULIA BUENO FIGUEIREDO	-
JULIANA APARECIDA FRACAROLLI	Professora
JULIANA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar De Cartório
JULIANA CAMARGO SILVA DA CUNHA	Advogada
JULIANA CRISTINA BATISTA	Estudante
JULIANA DE OLIVEIRA MAZZARIOL	Advogada
JULIANA DE SOUZA CHISCONE	Escrevente
JULIANA FERNANDES DE ANDRADE MARIA	Aux. De Tabelião
JULIANA ISABELLA MORAES QUERINO	Gerente De Vendas
JULIANA LIMA RAVIER	Professora
JULIANA MARIA MOSCA	Empresária
JULIANA MOREIRA AMMIRATI	Ass. Téc. Jurídico
JULIANA PIMENTEL KRIZAK	Dentista
JULIANA SOMAIO GRILO	Professora
JULIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	Professora
JULIANO MENDES	Dosador Ingrid.
JULIANO RODRIGUES MESSIAS	Administrativo
JULIO CESAR MOSCATOLLI	Comerciante

JULIO VIEIRA NOGUEIRA COBRA	Bancário
JURACI DO CARMO RIZZATO	Empresária
JURANDIR DAS DORES VIANA	Motorista
JUSCIEL FLORENTINO CRISTOVAM	Auxiliar De Cdp
JUSSARA CRISTINA ARTEN TRANQUILLI	Professora
JUSSARA RUBIA CORDEIRO	Professora
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	Economista
KAREN CRISTINA FRAIANELLA	Vendedora
KAREN KARINA CORTEZ	Coord. Comercial
KARINA BARBOSA VITOR	Atendente
KARINA CACHINÉ VENÂNCIO	Advogada
KARINA CRISTINA RIBEIRO	Operadora Multif.
KARINA STUCCHI NISTAMENDES	Aux. Secretária
KARYN FREDERICE	Vendedora
KATIA CRISTINA CENTENO	Recepcionista
KÁTIA NOVAIS COUTO ALVES	Vendedora
KATIA ROSANGELA CHAVES GOMES	Analista Administrativo
KATIA SOPRANI FERREIRA	Bibliotecária
KATY BATISTA FRANÇA	Advogada
KELLY CRISTINA LORENSANI BUTTERBY MIGUEL	Prendas Do Lar
KELLY FERREIRA DE FREITAS	N/C
KELLY REGINA ALVES DE SOUZA	Compradora
KELVIN MENDES DA SILVA	Aux. Téc. Eletrônica
KLEBER CHOB ROMANO	Ass. Tributos
LAÉRCIO ANTONIO DOS SANTOS	Funcionário Público
LAIS VALESKA FREITAS IEKER	Estagiária Direito
LANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	Vendedora
LAURA ELISA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Tradutora
LEANDRO ALVES DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
LEANDRO BIAJANTE	Tec. Eletrônica
LEANDRO DE OLIVEIRA	Advogado
LEANDRO LUIZ CHEMIN DE SOUZA	Supervisor De Vendas
LEANDRO RICHARD ROSCITO	Assist. Vendas
LEANDRO SILVA DE MATOS	Estoquista
LEDA MARIA DE ABREU MARTINS FONTES	Analista Financeiro
LEILA DE ARAÚJO	Funcionária Pública Municipal
LEILA MARCIA DA SILVA ALVES	Gerente Administrativo
LELIA BONATO PINTON	Professora
LEONARDO BERNARDES PINHEIRO	Ag. Administrativo
LEONARDO VISCHI	Cartorário
LETÍCIA BRANDÃO GERALDO	Aux. Escritório
LETÍCIA CRISTINA SANT'ANA DUARTE	Analista Jurídico
LETÍCIA FERNANDES QUEROZ	Ass. Administrativa
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA NORBERTO	Estudante
LIGIA MARIA ROCHA SANTOS	Contadora
LILIAM MARA DE SÁ FÁCIO	Aux. Administrativo
LILIAN GORAIEB	Corretora De Imóveis
LILIANE CRISTINA FERREIRA	Vendedora
LILIANE POUSA	Recepcionista
LINDA CLAIR RIBEIRO DA SILVA	Aux. Administrativa
LINDOLFO ALEXANDRE DE SOUZA	Professor
LINDSAY JULIANA DIAS	Estagiária
LISMAR DE CASTRO	Gerente Administrativo
LIVINO LEAL DOS SANTOS	Encarregado Manutenção
LOILO RICCIERI SOARES SILVEIRA SANTOS	Vendedor
LORENZO CAZARIN	Consultor De Vendas
LUAN MICHEL CRUZ FERREIRA	Estoquista
LUAN WASHINGTON DE JESUS ROSA	Auxiliar Logístico
LUANA FRANKLIN GIMENEZ	Caixa
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	Vendedora Autônoma
LUCA VILAS BOAS POGGIANA	Escrevente
LUCAS ALINSOM PEREIRA	Aux. Produção
LUCAS DE LIMA FLORENZIANO	Consultor De Vendas
LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	Professor Educação Física
LUCI APARECIDA DO PRADO NEVES	Gerente
LUCIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	Administradora
LÚCIA HELENA GOTTI RAPOZO	Professora
LUCIA MARA DA SILVA	Atendente
LUCIANA AMELIA LADENTIM DA CUNHA	Bancária
LUCIANA CALIXTO VACCARO	Assistente Comercial
LUCIANA FRANÇA	Aux. Administrativo
LUCIANA FRANÇOLINI ANTONELLI	Assist. De Vendas
LUCIANA GUARINO TANCREDO	Professora
LUCIANA LILIAN DOS SANTOS	Recepcionista
LUCIANE CASTRO	Atend. Administrativo
LUCIANE HELENA PEREIRA	Auxiliar De Enfermagem
LUCIANE PERUSE DOS SANTOS FRANCISCO	Auxiliar De Classe
LUCIANE SILVA GUERRA	Assist. Diretoria
LUCIANO APARECIDO TRINDADE	Analista de Dados
LUCIANO COTAN GONÇALVES	Adm. Financeiro
LUCILENE FORNAZZA	Coord. Compr. Mat. Prim
LUCIMAR BERNARDINO TORRES	Vendedor
LUCINEIA APARECIDA PIRES	Assist. Tec. Jurídica
LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA	Assessora De Vendas

LUIS ANTONIO DE SOUSA	Analista Lab. Fis. Quim.
LUIS BARROS SILVA	Motorista
LUIS FELIPE TORO ALONSO	Servidor Público
LUIS FERNANDO KOKUMAI	Oficial Administrativo
LUIZ ANTONIO MAURO	Adm. Empresas
LUIZ DEDONI	Instrutor Veicular
LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA MESSIAS	Professor
LUIZ GUSTAVO CERCAL SILVA LEMOS	Sup. Telemarketing
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Serv. Limpeza
LUSIMABILE CASSIANO KODA	Estudante
LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BENTO	Aux. Escritório
LUZIA RODRIGUES BEZERRA	Serv. Limpeza
LUZLEI CRISTINE FERREIRA	Coordenador de Controladoria
MADALENA REGINA RECCO BARBOSA	Professora
MAIARA TINTILIANO TEIXEIRA	Estudante
MAIKE DOUGLAS FIRME	Empreendedor
MAIRA RIDOLFI	Fisioterapeuta
MANOEL MESSIAS DA MOTA	Aposentado
MANUELA MAIA LOUREIRO	Aux. Administrativo
MARCELA FALSONI SALA	Estudante De Direito
MARCELA SOARES GONÇALVES DE TILIO	Psicóloga
MARCELO ALVES DA SILVA MORI	Professor
MARCELO ALVES DUTRELO	Porteiro
MARCELO ANTONIO DARBELLO	Técnico Mob. Urbana
MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo
MARCELO BASTOS GRACIOSA	Advogado
MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS	Téc. Serviço
MARCELO DALMÉDICO SILVEIRA	Bancário
MARCELO FRAGA PINHEIRO	Funcionário Público
MARCELO JOSE SIA	Analista De Engenharia
MARCELO LUIS FERNANDES	Motorista Uber
MARCELO REIS MORETTO	Analista Sistema
MARCELO VESPOLI PERIN	Empresário
MARCIA APARECIDA DE MELO	Vendedora
MARCIA AUXILIADORA ELEUTERIO PINTO	Recepcionista
MARCIA CRISTINA MÜLLER	Vendedora
MARCIA EDVIGES CATINELLI MOLINARI	Adm. Empresas
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	Professora
MARCIA MARIA PRINCEPE	Coordenadora Farmacêutica
MARCIA MIGUEL	Fiscal da Artesp
MARCIA PATRICIA LOPES ANICETTI	Coord. Administrativa
MARCIA REGINA DE SIQUEIRA TERUYA	Gerente Administrativa
MARCIA REGINA MORAES	Aux. Administrativo
MARCIA ROBERTA DI CARLOS	Tesoureira
MARCIA SEBASTIANA OLIMPIO	Encarregada
MARCIO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	Funileiro
MARCIO BARBOSA DE SOUZA	Operador De Máquina
MARCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aux. Escritório
MARCIO DE SANTANA PINHEIRO	Téc. Proc. De Dados
MARCIO HENRIQUE FERNANDES	Eletricista
MARCIO JOSÉ KATAYAMA MENDES	-
MARCIO MENDES BARBOSA	Instrutor De Aulas
MARCIO TEIXEIRA COSTA	Assistente Administrativo
MARCO ANTONIO COELHO BORTOLETO	Professor
MARCO ANTONIO DA COSTA	Funileiro
MARCO ANTONIO DA CRUZ	Engenheiro Civil
MARCO AURELIO GALVEZ MIRITELLO	Af. Ferramentas
MARCOS ALEIXO DA COSTA	Comprador
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Comerciante
MARCOS ANTONIO EVARISTO	Eletricista
MARCOS ANTONIO LUCIANO	Recepcionista
MARCOS AURELIO LEMOS DE BRITO	Corretor de Seguros
MARCOS HENRIQUE ROSSETTI	Professor
MARCOS JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	Almoxarife
MARCOS MAGALHÃES FERREIRA	Oper. Máquinas
MARCOS RENATO GUIMARÃES	Vendedor
MARCOS ROBERTO BREDÁ	Consultor Comercial
MARCOS ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	Dirigente Sindical
MARENY BEZERRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais
MARIA ALVES DOS SANTOS	Aposentada
MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	Encarregada Comercial
MARIA APARECIDA DA SILVA	Contadora
MARIA APARECIDA DA SILVA ORNELAS	Secretária
MARIA APARECIDA FERREIRA CIRINO	Serviços Gerais
MARIA APARECIDA INÁCIO	Assessora
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CRUZ	Cartorária
MARIA APARECIDA SILVA PIAI	Agente Administrativo Municipal
MARIA APOLINÁRIA DE OLIVEIRA CORREIA	Vendedora
MARIA CECÍLIA COELHO FURLANI	Servidora Pública
MARIA CECÍLIA MARQUES CASAGRANDE	Comissária de voo
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Funcionária Pública Municipal
MARIA DE LOURDES GOMES FARIA	Instrutora De Informática
MARIA DO CARMO DE PAULA SOUSA	Confeiteira
MARIA DO CARMO FIRMINO FERREIRA	Auxiliar Tesouraria
MARIA EUGENIA MATTHES ROSSI DA SILVA	Professora
MARIA HELENA GOMES DE LIMA	Comerciante

MARIA IVONILDE LUCIO VITORINO	Enfermeira
MARIA JOSÉ SALLES VAZ	Aeroviária E Bacharel Em Direito
MARIA LUCIA DA SILVA PINTO REIS	Aux. Higiene Indl.
MARIA LUISA SOLIANI LEITE	Bancária
MARIA LUZICLEIA PEREIRA SANTOS	Ass. Administrativo
MARIA MADALENA BERTONI ROSA	Comerciante
MARIA POETA CARRATU	Advogada
MARIA ROSELI SANTOS DE PAULA	Comerciária
MARIA ROSEMARY CORREA MIRANDA	Pedagoga e Psicopedagoga
MARIANA DE SOUZA	Operadora De Caixa
MARIANA PEREIRA SCALETT	Gerente
MARINA RUYZARAJO	Analista RH
MARINA TEREZA DE SOUZA	Pedagoga
MARINES OLIVEIRA DE SANCTIS	Vendedora
MARIO CESAR TREVENZOLI	Gerente
MARIO JACINTO NETO	Técnico Administrativo
MARISA DE SOUZA MELO	Bancária
MARKO SINÉSIO ALVES MONTEIRO	Professor
MARLENE DA SILVA COELHO DIAS	Serv. Gerais
MARLON CESAR DA SILVA	Aux. Escritório
MARLY FATIMA DE SOUSA	Oper. Embalagem
MARY LUCY CORREA NEVES	Analista Fiscal
MATEUS LIMA CABRAL	Bioquímico
MATHEUS ALEXANDRE TEIXEIRA FALLEIROS	Advogado
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Garçom
MATHILDE FRANCO VIERIA	Analista Importação
MAURA MOURA GONÇALVES	Servente
MAURA REGINA MASSAROTTO	Supervisora Adm.
MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA	Funcionário Público
MAURICIO CASTILHO CINTRA	Estagiário
MAURO NOGUEIRA	Técnico Em Segurança
MAYKEL WENDEL CARVALHO FERREIRA	Comerciante
MAYRA COLLETTI CAOUTO	Estudante
MAYRA DAVID LANGER	Vendedora
MAYRA DE OLIVEIRA SANTOS	Pedagoga
MAYRA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA	Encarregada Administrativa
MELISSA CAPARRO Z. MENEGAZZO	Servidor Público
MERLYN DAMINELLI CONDE	Escrevente
MICHAEL DOS SANTOS GOMES	Estudante
MICHEL HELMUD IUKER	Mecânico
MICHEL TONHETTI DE PAULA LIMA	Assessor De Base
MICHELE SACONI SIGOLI	Aux. Tabelião
MICHELLE DE ALMEIDA	Analista Back Office
MIGUEL AUGUSTO NASSIF TRAVENGOLO	Gerente
MIGUEL VERDIAL MARTINEZ	Professor Aposentado
MILEIDE ROMÃO DE CARVALHO NASCIMENTO	Coordenadora Contábil
MILENA FUGARO	Estudante
MIRIA JOSETE CASSANJA	Secretária
MOACIR ROSA JUNIOR	Aeroviário
MÔNIA ELISA VON ZUBEN BUENO	Bibliotecária
MONICA DOS SANTOS	Coord. Planejamento
MONIQUE ASTRA VIEIRA	Assist. Acadêmica
MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	Servidor Público
MURILO RENATO M. PEREIRA	Bancário
NADIR BISPO DE CARVALHO	Auxiliar De Limpeza
NATHÁLIA BORTOLETTO GRAVINA	Estudante
NAYARA MORAES JAYME	Advogada
NELDER AUGUSTO FERRARI	Intérprete De Libras/Português
NERCI DE ARAUJO GUEDES	Professora
NILSON BELISÁRIO DA SILVA	Operador De Rádio
NIVALDO LUIS AMÉRICO	Assist. Administrativo
NORMA TERESINHA SILVA DA COSTA SIMÕES	Enfermeira
NÚRIA SILVESTRE AZENHA	Ass. De Promoção
ODAIR CARLOS DE SOUZA	Eng. Eletrônico
ODAIR MARCOS CREMASCO	Gerente Executivo
OSCAR DENISIO DA SILVA	Conferente
OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Comerciário
OTAVIO CESAR BASSANELLI	Professor
OTAVIO LUCENA DA SILVA	Corretor De Imóveis
PALOMA HENRIQUES DE SOUZA	Tec. Enfermagem
PATRICIA ALBUQUERQUE MONARI YAMANISHI	Assist. De Comunicações
PATRICIA APARECIDA AUGUSTO	Trabalhador
PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	Assistente De Rh
PATRICIA DUARTE ZANQUETTA	Advogada
PATRICIA MARA XAVIER LUIZ	Advogada
PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Jr.
PATRICIA PREDIGER	Professora
PAULA DE MOURA PIOVESANA	Enfermeira
PAULA POSTILIONE GRANHANI	Atendim. Publicitário
PAULO ALEXANDRE PEPARO	Trabalhador
PAULO CELSO ISOLA	Consultor De Vendas
PAULO HENRIQUE QUADROS LISBOA	Servidor Público
PAULO MOACIR GODOY POZZEBON	Professor

PAULO ROBERTO SANDOVAL BERNARDO	Supervisor Operações
PAULO ROGÉRIO GOMES DAROSA	Estoquista
PAULO SERGIO DA SILVA	Escrevente De Cartório
PAULO SERGIO DA SILVA	Ag. Tec. Saneamento
PAULO SERGIO PENTEADO	Escrevente
PEDRO BENEDITO APARECIDO PELLIS	Balconista
PEDRO DELLE DONNE	Advogado
PEDRO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	Analista
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Advogado
PEDRO LUIZ ZOIA	Instalador de Som
PERCILIA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo
PHILIPPE MANDAJI PIAIA	Técnico Projetos
PRISCILA DA SILVA	Encarregada De Seção
PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	Aux. Administrativo
PRISCILA PEREIRA FIDELIS	Assistente De Sala
PRISCILLA SILVA	Assis. Visual Merch
PRYSCILLA JÉSSICA ZWING LIMA MARTINS	Advogada
RAFAEL ANGELO PIO	Jornalista
RAFAEL AUGUSTO MOREIRA	Advogado
RAFAEL CASTELETTI MASSENSINE	Operador Cív
RAFAEL DOS SANTOS PINTO	Analista De Backoffice
RAFAEL MESQUITA BEZERRA	Apoio Academia Unicamp
RAFAEL SOARES SIQUEIRA	Bancário
RAFAEL YAHN BATISTA FERREIRA	Estagiário Direito
RAIANE MORAES PEREIRA	Estudante
RAPHAEL STOLFI DUARTE	Programador
RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS	Escrevente
RAQUEL BRUNELLI DAVI	Advogada
RAQUEL FONSECA PEREZ	Escrutária
REGIANE APARECIDA CABRIO MÓGIO	Defesa Civil
REGIANE JORGE	Analista de Exportação
REGINA ALZIRA DOS REIS OLIVEIRA	Técnico Raio X
REGINA MARIA THEODORO CARLOS	Aux. Administração
REINALDO APARECIDO QUEIROZ BENEDITO	Tec. Administrativo
REINILDO ARAÚJO SANTANA	Escrevente Notarial
RENAN VELARDI CERQUEIRA	Estudante De Logística
RENAN VINICIUS MEYER	Funcionário Público
RENATA APARECIDA CARVALHO DE SETA	Funcionária Pública
RENATA CAMILO DOS SANTOS PIMENTEL	Técnica Seguro Social
RENATA DOS SANTOS FERREIRA	Funcionária Pública Municipal
RENATA RIBEIRO CAVALLIERI BIZARRE	Assistente Administrativo
RENATA ZANELLA TOCHINI	Analista De Contas
RENATO DA SILVA BENEDITO	Coordenador Informática
RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Aux. Operações Logísticas
RENATO DE SOUZA ALQUALO	Aux. Administrativo
RENATO MELI DE CARVALHO	Tec. Mecânico
RENATO RIVAS D'AMORE	Assistente Administrativo
RENATO THEBALDI BARBOSA	Servidor Público
RENÉ MARCOS DE MEDEIROS	Diretor de Vendas
RICARDO AUGUSTO SILVA TRAD	Autônomo
RICARDO CORREA	An. Adm / Bacharel Direito
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO	Escrevente
RICARDO FERNANDES	Coord. Produção
RICARDO FERNANDO SANTANA ROSSIGNATTI	Analista Administrativo
RICARDO HENRIQUE TANGO	Estudante De Direito
RICARDO MARCONDES DA SILVA	Eletricista
RICARDO PESSA	Professor
RICARDO VINICIUS MARTINS SIMÕES	Auxiliar Administrativo
RITA APARECIDA PADIN	Recepcionista
RITA IZABEL RAMOS DE SA FRANCO OLIVEIRA	Escrevente De Cartório
ROBERTA BERINELLI BASSO	Auxiliar De Cartório Aposentada
ROBERTA COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	Balconista
ROBERTA RAFFUL KANAWATY	Corretora De Imóveis
ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Encarreg. Depósito
ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR	An. Informática
ROBERTO GOMES ALVES	Aux. Administrativo
ROBERTO MAGALHÃES	Almoxarife
ROBSON ANTONIO	Supervisor Administrativo
ROBSON CEZAR OLIVEIRA	Empresário
RODOLFO LORENCINI MARTINS PEREIRA RODRIGUES	Bancário
RODRIGO ALLEGRETTI BONAPARTE	Gerente Regional
RODRIGO CECILIANO CRUZ	Advogado
RODRIGO CORORATO DOS SANTOS	Servidor Público
RODRIGO DE GODOY	Técnico De Produção
RODRIGO DE SOUZA RORIZ	Estudante
RODRIGO FERNANDES	Encarregado
RODRIGO FERREIRA	Bacharel Em Direito
RODRIGO IDALGO RIBEIRO	Auxiliar Escritório
RODRIGO LEONARDO MARTINS SIMÕES	Bancário
ROGERIA FERRAZ PEDRO	Encarregada De Limpeza
ROGERIO BASTOS DE JESUS	Aux. Serv. Gerais
ROGERIO DE LIMA	Comerciante
ROGERIO EDUARDO RODRIGUES BAZI	Professor

ROGERIO GAMA PEREIRA NOVAIS	Controlador De Acesso
ROGERIO GOMES DOS SANTOS	Analista Adm
ROGERIO GONÇALVES DE ALVARENGA	Analista Cargos
ROGERIO VIAN GONÇALVES PEREIRA	Policial Penal
ROMILDO BONARETTI	Advogado
RONALDO LUCENA DE SOUSA	Técnico Em Química
RONALDO MOREIRA DA SILVA	Caldeireiro
RONNIE PETERSON DA SILVA PRADO	Empresário
ROSA EMILIA DI SEVO NESSO	Professora
ROSANA AUGUSTA BONCOMPAGNO ROSSI PACHECO	Supervisora
ROSANA DE PAULA GUEDES	Assist. Social
ROSÂNGELA ROSSETTO FERNANDES	Gerente Administrativa
ROSANGELA SILVA SANCHES	Supervisora Cobrança
ROSEILDA ALVES DA SILVA AMORIM	Securitária
ROSELI DO AMARAL	Professora
ROSELI FRANCISCADOS SANTOS	Caixa
ROSEMARY CARDOSO CABRAL	Professora
ROSEMARY PEREIRA PANEAGUA	Auxiliar De Esterilização
ROSEMEIRE CRISTINA PRATA MACIEL	Escrevente De Cartório
ROSENILDE MELO DO NASCIMENTO REZENDE	Adm. Empresa
ROSILENE BEATRIZ FELIPPE MARQUES	Analista Rh
ROSIVELTO SEVERINO DA SILVA	Assistente Jurídico
ROZELI MARTINS LOPES POÇO	Aposentada
ROZILDA PARREIRA	Vendedora
RUBENS JACOMASSI JUNIOR	Motoboy
RUTH MARIA DE OLIVEIRA	Pedagoga
SABRINA NORONHA COSTA CONSTANTINI	Servidora Pública
SALVADOR SCARPELLI NETO	Advogado
SAMIA LEITE DE FARIA KANAI	Vendedor
SAMUEL ALVES RIBEIRO	Vendedor
SAMUEL DOS SANTOS DAGA	Policial Civil
SAMUEL NOBREGA DAMIANI	Estudante De Direito
SANDRA APARECIDA GABRIEL TONINI	Professora
SANDRA DA SILVA MARIANO	Assessor Financeiro
SANDRA DE FÁTIMA ROSA	Cons. Vendas
SANDRA MIRANDA DE OLIVEIRA	Aux. Produção
SANDRA NOGUEIRA CABRAL	Enfermeira
SANDRO PINHEIRO DE ASSIS COSSO	Economista
SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO	Escrevente
SAULO ANTONIO SABINO	Insp. Qualidade
SAULO FRANCELINO DE MORAIS	Lapidador
SAULO SOUZA DA CUNHA PRADO	Analista de Suporte de Informática
SELMA FÁTIMA DA SILVA	Auxiliar De Produção
SELMA NEVES CAMBUI	Do Lar
SERGIO BABENKO	Vendedor
SERGIO FERNANDO HENRIQUE	Segurança
SERGIO LUIZ JACOBY	Adm. Empresas
SERGIO MULLER	Engenheiro
SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA	Engenheiro Eletricista
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	Contador
SILVANA CAETANO	Instr. Veicular
SILVANA PEREIRA GALVÃO PEXIM	Corretora De Seguros
SILVANA PINESSO CABRERA	Aux. Administrativo
SILVANO MARTINS SOARES	Oper. Multiplicador
SILVIA CRISTINA ALVES	Assistente De Serviços Administrativos
SILVIA HELENA DE ANDRADE NORONHA	Técnica Do Seguro Social
SILVIA HELENA LOUREIRO BERTHO ROSA	Estudante
SILVIA REGINA FUZZETTI MISSIO	Do Lar
SILVIA REGINA MACHADO DE CAMPOS	Professora
SILVIA REGINA PASCHOAL STENICO	Escrevente
SILVIO CESAR DE ARAÚJO	Conf. Recebimento
SILVIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	Eletricista
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	Advogada
SIMONE DE ARAÚJO	Atend. Administrativo
SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA	Gerente
SIMONE ROSA IMENE	Func. Correio
SOLANGE BATISTA DE LIMA	Aux. Coordenação
SOLANGE MARONEZE	Consult. Adm. Operacional
SONIA DALVA GOMES	Faxineira
SONIA MARIA ABREU CRUZ	Oper. Embalag.
SONIA REGINA JUNQUE	Assist. Dep. Pessoal
SONIA VALERIA P. M. MARQUES FERNANDES	Professora
SUELI CLAIR ZACARI CARLOS	Aux. De Montagem
SUELI FÁTIMA DE SOUSA	Aposentada
SUELI MARIA DA SILVA	Funcionária Pública
SUELLEN LAPENNA MUNHOZ GOMES	Escrev. Extrajudicial
SUZANA CARLA BRAGA CAMARGO	Psicóloga
SUZANE ANDREZA INÁCIO BORTOLOTTO	Advogada
TAÍS FERNANDA CAMARGO ANTÔNIO	Consultora
TAISE DOS SANTOS TREVIZAN	Analista Rh
TALITA CRISTINA GOMES NEVES	Sup. De Atendimento
TALITA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	Escrevente
TAMIRIS DE OLIVEIRA PAIXÃO	Assistente Jurídica
TAMIRIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Bacharel de Direito
TANIA MARA MISSIO GIACHINI	Gerente Administrativo

TATIANA FATORETTO CAETANO	Aux. De Adm
TATIANE HELENA BORGES DE SALLES	Bibliotecária
TAYNÁ BARBOSA	Aux. Administrativo
TELMA ANA MARCELINO	Ass. Administrativo
TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA	Doméstica
THAIS BREDAMENDONÇA	Analista Dep. Pessoal
THAIS CRISTINA MARALDI	Executiva De Conta
THALIA PEREIRA DOS SANTOS	Estagiária
THAMIRES BARROS MARASSATTO	Advogada
THAYS FLORIANO DE OLIVEIRA	Secretária
THERRY BENEDITO DO AMARAL LOURES	Economista
THIAGO DA SILVA DE CAMARGO	Aux. Administrativo
THIAGO HENRIQUE CELESTINO	Missionário
THIAGO HENRIQUE DE BARROS ALBA	Estudante
THIAGO RODRIGO RODRIGUES	Líder de Operações
THIAGO VECINI BALDIN	Oper. Multiplicador
THONY WILLIAM ALVES	Gerente De Transporte
TIAGO AUGUSTO CARVALHO	Programador
TÔNIA DE OLIVEIRA BAROUCHE	Advogada
UALAS GONÇALVES FONSECA	Tec Mecatrônica
UMBERTO REINALDO	Aux. Operações Logísticas
VALDECIR MARCELINO DE MORAIS	Advogado
VALDENIR ROCHA	Aux. Almoarifado
VALDINEIA APARECIDA SOARES	Advogada
VALÉRIA FRANZOL ZUIN	Recepcionista
VALMIR AUGUSTO BATISTA	Oper. Embalag
VANDEMIR ANTONIO DE SOUZA	Supervisor Fiscal
VANDERLEI APARECIDO MORALES	Of. Informática
VANESSA ADRIANA BATISTADOS SANTOS	Escrevente De Cartório
VANESSA DA SILVA MODA	Coordenadora de Eventos
VANESSA SANCHES NERY	Vendedor
VERALUCIA ESCOBAR MISSOLA	Diretora Associação
VERONICA ROBERTA ANTUNES	Administradora Empresas
VICTOR DUARTE DIAS	Chefe de Cozinha
VILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Atendente Call Center
VILSON JOSÉ DA SILVA	Funcionário Público
VINICIUS CARTEZZI DEZOTTI	Funcionário Público
VINICIUS MEIRA BISSE	Bancário
VITOR FERRARI TOSTA	Montador
VIVIAN CARLA CAVALCANTE GIMENEZ	Agente De Saúde
VIVIANE ANDREIA BELLOTTI	Trabalhador
VIVIANE CRISTINA PEDROSO DE GODOY	Funcionária Pública
VIVIANE DE CARVALHO IFANGER	Supervisora Operacional
VIVIANE VILELA REZENDE NEVES	Advogada
WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	Aux. Expedição
WAGNER LUIS GONÇALVES	Motorista
WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	Trabalhador
WALDIR DANIEL DOS SANTOS	Op. Máquina
WALTER JORGE NUNES	Bancário
WANDERLEY FRANCO	Aux. Técnico Manutenção
WARLEY MENEZES BAPTISTA	Jornalista
WEDER CARLOS VIEIRA	Analista De Sistemas
WELLINGTON FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	Estudante De Direito
WELLINGTON JOSÉ POSSATTI	Vendedor
WESLEY DE SOUZA BREGADIOLI	Assist. Administrativo
WILLIAM NOGUEIRA VISCOLA	Analista De Sistemas
WILLIAN DE SOUZA	Teleoperador
WILSON GARCIA	Analista Jurídico
XISNEIS CRISTINA ANTUNES	Consultora De Vendas
ZELIA RODRIGUES RIOS	Analista De Crédito
ZILDA DE OLIVEIRA	Aux. Escritório

Transcreve-se a seguir, para os os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino, conjuntamente à magistrada da Vara. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08V Nº 105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

DESIGNAR, para o plantão judiciário nos dias 27 e 28 de setembro de 2025, a servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507.

Caso haja necessidade, poderá a servidora referida solicitar o auxílio das demais servidoras lotadas na 8ª Vara Federal, em quantidade suficiente à realização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 22/09/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12372045/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 12372045

À vista do requerimento de nº 12368815, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12371428, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no período de 15/09/2025 a 16/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12358691/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001120-35.2025.4.03.8002

Documento nº 12358691

À vista do requerimento de nº 12356955, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12357941, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO RODRIGUES DE MELO, RF 7585, licença para tratamento de saúde no dia 09/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12359846/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIG P-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001091-34.2015.4.03.8002

Documento nº 12359846

À vista do requerimento de nº 12313031, homologado por perito do TRF3/UBAS conforme documento de nº 12359559, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA MARIA DOS REIS, RF 5074, licença para tratamento de saúde no período de 31/08/2025 a 30/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12358722/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 12358722

À vista do requerimento de nº 12355980, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12357927, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de saúde no período de 11/09/2025 a 12/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12372019/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001904-22.2019.4.03.8002

Documento nº 12372019

À vista do requerimento de nº 12371534, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12371624, concedo ao(à) servidor(a) LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445, licença para tratamento de saúde no período de 17/09/2025 a 19/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12359855/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002241-74.2020.4.03.8002

Documento nº 12359855

À vista do requerimento de nº 12359511, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12359526, concedo ao(à) servidor(a) LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA, RF 6444, licença para tratamento de saúde no dia 15/09/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/09/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANAPRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Projetos da Cidadania e Projetos Especiais – SUSC, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **21 e 22.08.2025 (02d)**;

II – DESIGNAR o servidor **AURISON RONDON BARBOSA – RF 7419**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Compras e Licitações (SULS), que se encontra participando do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial no Tramo Norte do Rio Paraguai, no período de **12 a 19.09.2025 (08d)**;

III - DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Material e Patrimônio SUPA, que se encontra participando do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial no Tramo Norte do Rio Paraguai, no período de **12 a 19.09.2025 (08d)**;

IV – DESIGNAR o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Assistente II (FC3), subordinada à Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação (DUTI), no período de **27 a 29.08.2025 (03d)** e o servidor **RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA, RF 7584**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, no período de **30.08 a 02.09.2025 (04d)**, para substituírem o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Supervisor (FC5) da Seção de Apoio e Suporte Técnico de TI (SUTC), subordinada à Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação (DUTI), que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-3**, marcadas de **27.08 a 02.09.2025 (07d)**;

V - DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio Judiciário – NUAJ, que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-2**, marcadas de **12 a 15.08.2025 (04d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÊADE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Benefícios Sociais (SUBS), que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **25, 27, 28 e 29.08.2025 (04d)**;

VII – DESIGNAR o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, que estará em férias referente ao período aquisitivo **2022/2023-2** marcada de **29.09 a 03.10.2025 (05d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.